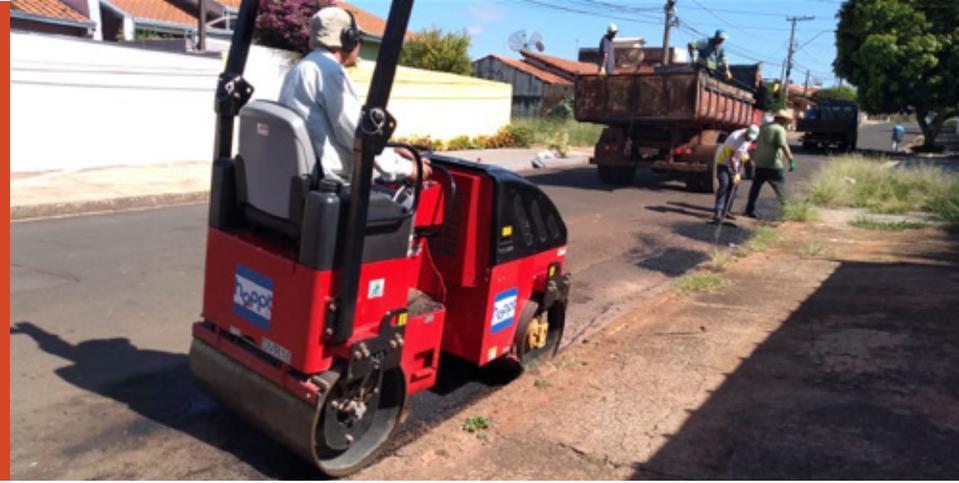


SERVIÇOS

Prefeitura amplia Tapa Buraco e limpeza de margens

PÁGINA 14



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

25 DE JANEIRO DE 2019

| SEXTA-FEIRA, ANO XVIII - EDIÇÃO 894

| Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

EROSÃO NO JARDIM EUROPA: INICIADA A SEGUNDA ETAPA DAS OBRAS

PÁGINA 15





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições Semanário Eletrônico que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O semanário Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

REVISÃO
Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
Monise Tolentino e Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 493152/2018-SMS considerando indeferimento de nomeação do 08º e 09º classificados, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome
11º CLAUDIO EDUARDO LEONCIO
12º FRANCIÊLE PADILHA SECCO

Estância Turística de Avaré, aos 18 de Janeiro de 2019

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010

Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo, Curso específico na área e registro no COREN

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Quantidade de cópias - Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 503468/2018-Fundo Social, considerando o deficit de servidores e indeferimento de nomeação do 03º classificado, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome
08º - GISLAINE ZAMONELLI FERREIRA
Estância Turística de Avaré, aos 18 de Janeiro de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL
ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de Assistência Social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições

sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento, relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos; financeiros disponíveis.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Superior Completo com formação na área específica e competente registro no CRESS

HORÁRIO DE TRABALHO - 30 horas semanais / 6 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Quantidade de cópias - Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade- Diploma de curso de Assistência Social e Registro no CRESS- autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 506/2018-SME considerando a necessidade de suprir a demanda de crianças existentes em lista de espera na central de vagas bem como a inauguração do centro de educação infantil localizado no bairro São Rogério e não comparecimento do 18º e 31º classificados, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome
32º TAIS PRISCILA BATISTA SAMPAIO
33º KAREN ESSER CORDEIRO

Estância Turística de Avaré, aos 18 de Janeiro de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 216/2016)

Compreende as tarefas que se destinam a atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional.

REQUISITO (L.C. 216/2016)

ENSINO MÉDIO COMPLETO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO OU CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

LOCAL DE TRABALHO - CEIs

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Quantidade de cópias - Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – conclusão autenticada de habilitação específica para o magistério ou diploma frente e verso autenticado de licenciatura plena de pedagogia

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 001/2019-SME para suprir vagas decorrentes de classes livres em virtude de exonerações de: Andrea de Castro Arruda, Cassia Regina M Borges Cardozo, Fumico Yamanaka Fujita, Jane Marlí Borges Santos, Joana Andreia Lopes, Lucia Helena Lelis Dias, Maria Elisa Benedetti Bagatim, Marina Okiishi, Marisa Pires de Campos Melo, Marcia Virginia Bonsaglia Antunes Costa (02 cargos), Nair Pitarelli, Rosa Mari Brisola, Rosângela Negrão Inácio Alves e Sebastiana Vitalina S. Castilho, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PEB I e PEB I – P.D., a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CARGO: PEB I**Classificação - Nome****27º ANA PAULA DE OLIVEIRA****28º DANIELE DE OLIVEIRA CAMALIONTE****29º ELAINE CRISTINA MILLER BORALI****30º VALDINEIA PIRES BATISTA PEREIRA****31º FABIANA APARECIDA CYRINO ZEQUI DE ARAUJO****32º DANIELLE KARINE RICARDO****33º AMANDA REIS DOS SANTOS CRUZ****34º ANA PAULA BENICASI SOUZA DE GODOY****35º BRUNA STEFANIA DE OLIVEIRA****36º SUZANA RAMOS DA SILVA****37º ALESSANDRA APARECIDA GREGUER****38º ANA PAULA DA SILVA****39º PATRICIA MARIA DE SOUZA LIMA****40º PRISCILA APARECIDA DE FREITAS****41º TATIANE CRISTINA BENINI CONCEIÇÃO**

Estância Turística de Avaré, aos 18 de Janeiro de 2019

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - PEB I (Lei 2007/2016)

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

REQUISITO - (LEI 2007/2016)

Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior

CARGA HORÁRIA - 30 horas aulas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – Diploma frente e verso autenticado

da Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/ maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 013/2019-SME e CI nº 504303/2019-SMS considerando o déficit de servidores, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TELEFONISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome**01º TATIANA RODRIGUES****02º SILVANA MARIA MELICIO SALVADOR**

Estância Turística de Avaré, aos 18 de Janeiro de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - TELEFONISTA

ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende as tarefas que se destinam a operar equipamentos, atendem, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português. Auxiliam os departamentos e unidades de trabalho do município, bem como o público, fornecendo informações

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Fundamental incompleto, mínimo 4ª série

HORÁRIO DE TRABALHO - 30 horas semanais / 6 horas diárias**LOCAL DE TRABALHO** - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde e Secretária Municipal da Educação**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade- Diploma frente e verso autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/ maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 024/2019-SME considerando exoneração por mudança de cargo de Ana Trindade da Silva e Elaine Cristina Parra, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome**12º NICCOLAS CARDOSO MORELLO****13º SILENE ANICETO DA SILVA**

Estância Turística de Avaré, aos 18 de Janeiro de 2019

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MONITOR**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO** - (L.C. 127/2010)

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO - (L.C. 126/2010)

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LOCAL DE TRABALHO - Unidades escolares e/ou transporte escolar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/ maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 002/2019-SME, não comparecimento do 01º, 13º, 18º e 19º classificados, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome**20º RAFAEL VICENTINI****21º AMANDA CRISTINA CAMARGO SALES****22º RAPHAEL HIROSHI KANASHIRO SHIMABUKURO****23º MATHEUS ANTÔNIO DIAZ MOTTA**

Estância Turística de Avaré, aos 25 de Janeiro de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013 - Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das

diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação

em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações;

planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias**LOCAL DE TRABALHO** - Departamento de Cadastro, SEMADS e EMEBS e CEIs da Secretaria Municipal da Educação**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/ maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

INEDITORIAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ.

EXERCÍCIO: 2018

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Table with 4 columns: ESPECIE, DENOMINAÇÃO, REFERENCIA, VALOR. Lists various public servant positions and their corresponding salaries.

QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS - EM COMISSÃO

Table with 4 columns: ESPECIE, DENOMINAÇÃO, REFERENCIA, VALOR. Lists public positions in commission and their salaries.

Lei Complementar nº 236, de 27 de novembro de 2018.

Avaré, 21 de janeiro de 2019.

Roberto Sarano Simon, Diretor Presidente



CHAMADA PÚBLICA PARA SORTEIO DE VAGAS REMANESCENTES - CURSO TÉCNICO EM EVENTOS - INSTITUTO FEDERAL DE AVARÉ

A chamada pública ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2019, quarta-feira, às 18h30, por meio de sorteio das vagas remanescentes.

Table with 5 columns: CURSO, DURAÇÃO, TURNO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS. Details the course structure and requirements.

Os candidatos deverão comparecer portando a documentação abaixo, a ser apresentada no ato da matrícula, que será efetivada imediatamente após o sorteio.

Cópia simples e original de todos os documentos listados abaixo:

- List of required documents: RG, CPF, Comprovante de Regularidade do CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, etc.

Maiores informações: (14) 3731 0300 - segunda a sexta - 11h00 às 19h00, ou pelo site: www.ifsp.edu.br/avare



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de CHAMADA PÚBLICA para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre 2019 para o curso Técnico em Eventos do IFSP - Campus Avaré, na modalidade presencial. O curso é GRATUITO.

1. CHAMADA PÚBLICA

1.1 A presente chamada pública destina-se, exclusivamente, aos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- Ter concluído o Ensino Médio ou estar matriculado do 1º ao 3º ano do Ensino Médio;

- Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais (sem a necessidade de procuração) ou de seus responsáveis (munidos de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório) para efetivar matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

1.2 Os candidatos serão selecionados por SORTEIO, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, e que apresentarem a documentação necessária para inscrição, até o limite de vagas descritas no Quadro 1.

2. DOS CURSOS

2.1 O curso, com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontra-se a seguir no Quadro 1:

Quadro 1 - Curso técnico, período e número de vagas para o Campus Avaré:

Table with 4 columns: Curso, Período, Duração, Vagas. Shows details for the 'Eventos' course.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados em participar da Chamada Pública deverão comparecer no Campus Avaré, situado na Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1333, no dia 28 de janeiro de 2019, às 18:30 horas, pontualmente.

3.2 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia simples e original de todos os documentos listados abaixo:

- List of required documents for registration: RG, CPF, Declaração de Regularidade do CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, etc.

4. DO SORTEIO

4.1 Ficam convidados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá o sorteio público, no dia 28 de janeiro de 2019 (segunda-feira), às 18h30, no seguinte endereço: Campus Avaré - situado na Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1333 - Avaré - Jardim Europa. Telefone: (14) 3731 0300.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Todo candidato sorteado e classificado, dentro do número de vagas estabelecido, terá o direito de se matricular.

5.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por seu representante legal, munido de procuração específica.

5.3 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

5.4 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de sorteio dos candidatos.

5.5 As matrículas serão efetuadas logo após a realização do sorteio, até às 19 horas do dia 28 de janeiro de 2019.

5.6 O candidato contemplado deverá preencher requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do Campus.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A realização da Chamada Pública está a cargo da direção do Campus Avaré, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

6.2 O edital da chamada pública será publicado no mural do Campus Avaré e em jornal local.

6.3 O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga.

6.4 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o primeiro semestre de 2019.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Avaré.

Avaré, 22 de JANEIRO de 2019.

Signature of Sebastião Francolino da Cruz, Diretor Geral do Campus Avaré

Diário Oficial Estado de São Paulo

Poder Executivo Seção I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº. 129 - DOE de 15/01/2019 - Seção 1 - página 40

COMUNICADO CVS nº 003/2019 - GT Alimentos/DITEP de 09/01/2019

Assunto: Interdição Cautelar do produto alimentício Molho de Tomate Tradicional, marca Live.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no documento registrado sob o SIAP nº 009746/2018-CVS, e tendo em vista o resultado de Análise Fiscal nº 957.1P.Q/2017, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, referente ao produto alimentício Molho de Tomate Tradicional, marca Live lote 2099, data de validade 09/04/2019, fabricado por Tital Alimentos Eireli, situada na Rodovia Tietê Rafard Km 9 - Tietê/SP, cujo resultado apresentou-se insatisfatório por apresentar larvas, pupa de inseto da Ordem Diptera, fragmentos de insetos e fungos filamentosos, alterando suas características de aparência e indicando falhas de Boas Práticas de Fabricação. Determina:

- Proibir preventivamente o comércio, por meio da interdição cautelar, dos estoques do produto alimentício Molho de Tomate Tradicional, marca Live, lote 2099, data de validade 09/04/2019, fabricado por Tital Alimentos Eireli, situada na Rodovia Tietê Rafard Km 9 - Tietê/SP, -Tais medidas serão mantidas até o encerramento do processo administrativo de análise fiscal. -Os grupos de Vigilância Sanitária Estadual e Vigilâncias Sanitárias Municipais, quando identificarem a presença do produto deve proceder à interdição cautelar de acordo o parágrafo único do art. 97 da Lei Estadual 10.083/1998.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10.083 e Lei Federal 8.078/90.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 9h30 às 15h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

6º classificado (a) - LORIÉ TAVARES ROCHA

Documentos a serem apresentados:

- List of documents to be presented: Cópia da certidão de nascimento ou casamento, Cópia do CPF, Cópia do RG, Carteira de Trabalho, Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc), etc.

Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2019.

Edson Gabriel da Silva, Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 9h30 às 15h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

2º classificado (a) - LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR

Documentos a serem apresentados:

- List of documents to be presented: Cópia da certidão de nascimento ou casamento, Cópia do CPF, Cópia do RG, Carteira de Trabalho, Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc), etc.

Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2019.

Edson Gabriel da Silva, Presidente

Diário Oficial

Poder Executivo Seção I

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº. 129 - DOE de 16/01/2019 - Seção 1 - página 27

COMUNICADO CVS nº 002/2019 - GT Alimentos/DITEP, de 09/01/2019

Assunto: Proibição da comercialização e recolhimento do produto alimentício denominado Champignon em conserva marca TOZZI, Lote 0617, validade 28/04/2019, fabricante Tozzi Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., situada na Rodovia BR 265, KM 609 - São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no documento registrado sob o SIAP nº 035455/2017-CVS, referente ao Laudo de Análise Fiscal nº 351.1P.Q/2017, do produto Champignon em conserva, marca TOZZI, Lote 0617, validade 28/04/2019, fabricante Tozzi Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, situado na Rodovia BR 265, KM 609 - São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais, laudo emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, para o produto, cujo resultado apresentou-se insatisfatório por apresentar teor de dióxido de enxofre acima do limite máximo estabelecido no regulamento técnico específico. A defesa apresentada pela referida empresa foi indeferida pela Vigilância Sanitária Municipal de Patrocínio Paulista, e o referido laudo considerado definitivo. Determina:

- Aos estabelecimentos que compõem a cadeia de comércio da empresa Tozzi Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, do produto Champignon em conserva, marca TOZZI, Lote 0617 a proibição da distribuição, e comercialização com a segregação dos mesmos; - À Tozzi Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., o recolhimento das unidades do lote do produto e apresentação de relatório conclusivo ao Centro de Vigilância Sanitária - CVS/SP.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - JANEIRO DE 2019

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Médico Assessor	CRM
1	4550 ADNER BUENO DA SILVA	23/9/2018	****	****		Dr. Gabriel F. Pivot de Freitas	176.331
2	7992 ADRIANA CELIA GOMES LUCIO	16/9/2018	5/9/2018	11/9/2018	ALTA	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
3	7992 ADRIANA CELIA GOMES LUCIO (PRORROGAÇÃO)	21/10/2018	14/11/2018	21/10/2018	ALTA	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
4	3097 ADRIANA CRISTINA FERNANDES	18/9/2018	6/12/2018	21/10/2018	ALTA	Dr. Juan Ricardo Fujii	150.228
5	1295 ADRIANA GASPARD VANDRAMETTO	21/9/2018	14/2/2019	****		Dr. Kamila Bessa Pentado	194.744
6	4287 AMAURO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	10/9/2018	7/12/2018	31/10/2018	ALTA	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
7	8875 ANDERSON DE SA GOMES	20/7/2017	17/9/2018	18/3/2019		Dr. Celso M. Ribeiro, J.º	48981
8	3012 ANABEL (DADARD)	46/2/2018	15/12/2018	18/9/2019	ALTA	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62930
9	8989 ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	15/10/2018	18/9/2019	ALTA	Dr. Kátia R. Naim Saliba	81.256
10	8989 ANA CAROLINA DA CUNHA (PRORROGAÇÃO)	15/10/2018	16/9/2019	18/3/2019		Dr.ª Verena Simonetti Bacellar	151.457
11	1193 ANA MARIA DA SILVA	26/12/2018	3/1/2019	31/10/2019	ALTA	Dr. Marcos Dantas Moraes Freire	194.809
12	8818 ANA PAULA NOGUEIRA COIMBRA	14/12/2018	7/12/2018	21/10/2019	ALTA	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
13	4543 ANTONIO CORREIA DE SOUZA	38/9/2018	31/10/2019	18/4/2019		Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
14	3077 AUREORA BEATRIZ TONINI	25/10/2018	16/9/2019	18/10/2019		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
15	5325 BENEDITA MARTA RONDAD DA COSTA	3/11/2018	16/9/2019	18/10/2019		Dr.ª Suzel Rodrigues Feiz Nardinelli	53.621
16	3078 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	29/5/2018	20/8/2018	10/11/2018		Dr.ª Pamela C.B.A. Silva	176506
17	1885 BENEDITO PEDRO BRIZER	16/9/2018	8/5/2018	12/9/2018		Dr. Vanessa Caldeira Pereira	143.655
18	4124 BENEDITO VIEIRA PINTO	19/10/2018	17/9/2019	17/4/2019		Dr. Paulo Roberto Ismael Lutti	24.162
19	7443 BENEIDA APARECIDA LEITE	27/10/2018	3/12/2018	31/10/2019	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
20	7443 BENEIDA APARECIDA LEITE	19/10/2018	4/10/2018	****		Dr. Paulo Dias Novas Filho	47.747
21	7892 CAMILA DE FATIMA INOCENCIO ROSARIO	23/11/2018	7/10/2019	21/10/2019	ALTA	Dr. Carlos Jose Franco de Souza	7.637
22	3087 CELIA REGINA DE OLIVEIRA	11/2/2018	31/10/2019	18/9/2019	ALTA	Dr. Paulo Dias Novas Filho	47.747
23	1468 CIRCE LEME VAZ	14/11/2018	20/3/2019	18/4/2019		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19770
24	3065 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	15/10/2018	17/9/2019	15/12/2018		Dr. Vanessa Vieira	138.217
25	4546 DAMIO CORRÊA PEREIRA	4/1/2018	16/9/2019	17/4/2019		Dr. Marta B. C. Gonçalves	33.029
26	1644 DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (1º CARGO)	11/8/2018	19/11/2018	18/10/2019		Dr. Mauro Leme	131.117
27	3086 DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (2º CARGO)	11/8/2018	19/11/2018	18/10/2019		Dr. Mauro Leme	131.117
28	3042 DICILA DELL ANHOL LEÃO	20/6/2017	10/9/2018	10/12/2018	ALTA	Dr. Fernando Koenig	187.123
29	3042 DICILA DELL ANHOL LEÃO (PRORROGAÇÃO)	16/12/2018	3/1/2019	31/10/2019	ALTA	Dr.ª Mariana Lopes Zanatta	143959
30	3011 DINORAH APARECIDA PEREIRA	8/10/2018	6/12/2018	18/10/2019		Dr. Oswaldo Martins Junior	173.841
31	1233 EIJANA PEREIRA RODRIGUES	10/10/2018	10/12/2018	15/10/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
32	1883 FERMINO OSÓRIO PINTO FILHO	18/10/2018	19/11/2018	18/10/2019		Dr. Vicente Jose Schiavillo	46.404
33	888 FERNANDA DE OLIVEIRA	19/7/2018	6/11/2018	6/5/2019		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
34	1350 EULALIA RODRIGUES ALVES	30/8/2018	10/12/2018	9/10/2019	ALTA	Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
35	1168 EZIZQUEL PEREIRA SOARES	28/8/2018	17/4/2019	18/10/2019		Dr. Helson Giraud	53.395
36	7448 FLAVIA ALLINE ALVES COSTA DE OLIVEIRA	30/2/2019	19/11/2018	19/3/2019		Dr. Luiz Cesar Lopes	130.119
37	7783 FLEWY LEANDRO DAS FRANCOZIN	29/12/2019	11/2/2019	****		Dr. Cassiano Salgado	116.503
38	794 FRANCISCO AMARAL DE OLIVEIRA	15/12/2018	7/12/2018	31/10/2019		Dr.ª Yasmim Stehling	156.414
39	3247 GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	5/3/2017	8/9/2018	15/10/2019		Dr. Helson Giraud	53.395
40	3012 JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	1/11/2018	4/1/2019	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
41	8845 JENIFER DE OLIVEIRA	26/9/2018	16/9/2019	14/10/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
42	3087 JOÃO VESSIAS PEREIRA	20/8/2018	3/12/2018	11/10/2019	ALTA	Dr. Mauro Leme	131.117
43	301 JOAQUIM JOÃO DA SILVA	14/11/2017	20/8/2018	16/10/2019		Dr. Vanessa Vieira	138.217
44	949 JOSÉ ANTONIO MONTE	13/12/2018	7/1/2019	4/1/2019		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
45	294 JOSÉ CARLOS ALVES	12/10/2018	16/9/2019	14/10/2019		Dr.ª Mara Félix Vasconcelos	150268
46	7859 JOSÉ EDUARDO LUTTI	11/10/2018	16/9/2019	8/4/2019		Dr.ª Lucila Barbosa	75.611
47	3211 JOSÉ ROBERTO PRUDENTE GONÇALVES	27/11/2018	5/12/2018	16/9/2019	ALTA	Dr. Mauro Leme	131.117
48	4857 KATIA REGINA CORREA	10/9/2018	16/9/2019	18/4/2019		Dr.ª Vanessa Vieira	138.217
49	1280 LAUDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	25/11/2018	3/12/2018	4/10/2019		Dr. Elton João Nunes de Oliveira	153.294
50	1851 LEANDRO RODRIGUES COLELLA	16/10/2018	19/11/2018	16/9/2019	ALTA	Dr. Wagner Gari Sanchez	71.246
51	3019 LUCAS ANTONIO QUAZZILLI CASTRO	4/1/2019	17/9/2019	18/10/2019		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
52	1529 LUIZ CARLOS DE SOUZA LEME	17/10/2018	****	****		Dr.ª Marta B. C. Gonçalves	33.029
53	4293 LUZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2018	3/12/2018	16/3/2019		Dr. Fernando B. Giannasi	135.560
54	8880 MARCIA LEMES	26/12/2018	11/2/2019	****		Dr. Juan Ricardo Fujii	150.228
55	2020 MARCIA REGINA DE SOUZA	19/11/2018	3/12/2018	21/10/2019	ALTA	Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
56	943 MARCIA REGINA CORONEL	18/10/2018	16/9/2019	18/4/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
57	8863 MARIA FUMKO HIBAY	5/6/2017	10/12/2018	14/3/2019		Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
58	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	5/4/2017	3/12/2018	3/6/2019		Dr.ª Suzel Nardinelli	53.621
59	3018 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/8/2018	12/11/2018	16/9/2019	ALTA	Dr. Bernardo Nakazono	161.320
60	996 MARIA CRISTINA DE MOURA	16/10/2018	17/9/2019	17/4/2019		Dr. Ludmy Roberto Campedelli	13.900
61	4074 MARIA DO ROSARIO STITI DE GOOBY	4/1/2018	21/10/2019	2/10/2019	ALTA	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930
62	6248 MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	10/10/2018	10/12/2018	15/10/2019		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
63	7467 MARIA HELENA DE ALMEIDA OBI ANTONI	15/10/2018	5/12/2018	14/10/2019		Dr. Helson Giraud	53.395
64	8863 MARIA ISABEL ROSSINI TRICAPALI	19/9/2018	6/12/2018	7/10/2019		Dr. Gustavo D. Amadera	117.682
65	1647 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1º Cargo)	6/6/2016	6/12/2018	18/3/2019		Dr.ª Juliana Akita	169.205
66	7449 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2º Cargo)	6/6/2016	6/12/2018	18/3/2019		Dr.ª Juliana Akita	169.205
67	3022 MARIA MARGARITA AURELIANO	6/10/2015	6/12/2018	8/4/2019		Dr. Ana Paula Dalcim	108.833
68	3048 MARLENE APARECIDA MIRANDA	6/12/2017	10/12/2018	5/10/2019		Dr. Ricardo Colecci	151.394
69	4288 MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	8/10/2018	31/10/2019	11/10/2019	ALTA	Dr. Rodrigo Guerra da Silva	100.775
70	7173 MARLI APARECIDA CRUZ	18/10/2018	16/9/2019	18/4/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
71	4288 MIGUEL DE OLIVEIRA PINTO	16/9/2018	19/11/2018	19/3/2019		Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125.670
72	3027 WILTON CASTILHO SAMPAIO	26/12/2018	3/1/2019	18/10/2019		Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930
73	946 MIRAN LEITE PINTO	24/11/2017	10/12/2018	18/10/2019		Dr. Helson Giraud	53.395
74	4097 NAILI KHALIL LAH	18/10/2018	3/1/2019	4/1/2019	ALTA	Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
75	4290 ORENAS MARINO CRUZ	3/1/2019	16/9/2019	18/10/2019		Dr. Mauro F. F. de Almeida	124.412
76	4239 PATRICIA APARECIDA LUTTI SOARES	15/9/2017	5/12/2018	7/10/2019		Dr.ª Lucila Barbosa	75.611
77	7467 PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	8/10/2018	3/1/2019	4/1/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
78	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	7/2/2018	19/3/2019	****		Dr. Luiz Antonio Bialoli	29.311
79	7712 PAULO DAS PANCONINI	18/9/2017	17/9/2019	1/10/2019		Dr.ª Irineu Cardoso dos Santos	52.462
80	7412 REGINA MARIA ROCHA	22/11/2017	16/9/2019	18/3/2019		Dr. Yasmim Stehling	156.414
81	3285 REGINA CELIA DEBARRO PANCONINI	26/12/2018	3/1/2019	4/1/2019	ALTA	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
82	8984 REGINA CELIA LEME DA CUNHA	2/3/2018	16/9/2019	15/4/2019		Dr. Helio Fragoço	60.457
83	1958 REGINALDO ALVES	6/10/2018	16/9/2019	17/4/2019		Dr. Roberto da Motta Garcia	174.420
84	8848 RIVANI CAVALLANTI FERREZ	3/11/2018	17/9/2019	18/10/2019		Dr. Joyce dos Santos Neves	156.856
85	1478 ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	19/9/2018	19/10/2018	10/10/2019	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
86	1478 ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR (PRORROGAÇÃO)	26/10/2018	19/11/2018	20/11/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
87	1478 ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR (PRORROGAÇÃO)	23/11/2018	21/10/2019	19/9/2019	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
88	8127 ROSANGELA RAMUNDA VICENTE	29/9/2018	12/9/2019	12/9/2019	ALTA	Dr.ª Yasmim Stehling	156.414
89	8127 ROSANGELA RAMUNDA VICENTE (PRORROGAÇÃO)	13/10/2018	12/11/2018	16/9/2019	ALTA	Dr.ª Yasmim Stehling	156.414
90	1455 ROSELI VARELO FETI ROGADO	8/11/2018	6/12/2018	18/3/2019		Dr.ª Ana Laura E Silva Ailar	191.487
91	8861 SANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA JANIARDI	11/11/2018	5/12/2018	4/10/2019		Dr.ª Maira Felix Araújo Vasconcelos	150.268
92	1277 SHELIA APARECIDA CUSTODIO	16/10/2018	3/1/2019	3/4/2019		Dr. Danilo Nery	178.539
93	7288 SHELIE DE FATIMA LEME	25/12/2018	3/1/2019	14/10/2019		Dr.ª Kátia Regina Naim Saliba	81.256
94	7847 TIAGO FARIA DE ASSIS	22/8/2018	5/1/2019	14/10/2019		Dr. Fernando Coronetti G. da Rocha	48.889
95	9112 VALDIR APARECIDO FRANCISCO FILHO	4/12/2018	5/12/2018	9/1/2019	ALTA	Dr. Mauro Leme	131.117
96	1296 VALDIR BOMFIM SOARES	10/10/2018	17/9/2019	20/3/2019		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
97	8888 VAL MIR MALACHIAS	15/12/2018	7/10/2019	18/10/2019	ALTA	Dr. Elton João N. Oliveira	153.294
98	728 VERA LUCIA NILSON DOS SANTOS	18/10/2018	6/12/2018	18/10/2019		Dr. Ana Lucia Coradazzi	87.242
99	1521 VERA LUCIA PEREIRA ALENCAR	18/6/2017	16/9/2019	17/4/2019		Dr. Helson Giraud	53.395
100	3094 YORHANA REGH MAENKA	29/9/2017	3/12/2018	2/10/2019		Dr. Mariana Barros Marcondes	156.968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECERES EXPEDIDOS - Licença Prêmio

MÊS COMPETENCIA : Dezembro - 2018

Protocolo	Data	Nome	Matricula	Resultado	Nº Parecer
14893/2018	03/12/2018	NILTON DOS SANTOS - 2º PERÍODO (RECONT)	4619	APTO	514/18
15470/2018	03/12/2018	LILIANA DANIELLE PILAR CARNEIRO - 3º PERÍODO	3636	APTO	515/18
15589/2018	07/12/2018	ISRAEL LEME DOS SANTOS - 2º PERÍODO	6179	APTO	516/18
15727/2018	10/12/2018	MARCIO ROQUE FERREIRA DA SILVA - 1º PERÍODO	8834	APTO	517/18
15706/2018	10/12/2018	JOSANA SOUZA CARLOS - 1º PERÍODO	7803	APTO	518/18
15703/2018	10/12/2018	ANDERSON CRISTIANO DOS SANTOS - 4º PERÍODO	1627	APTO	519/18
15774/2018	11/12/2018	SHIRLEY DE FATIMA DOS SANTOS - 4º PERÍODO	1614	APTO	520/18
15021/2018	12/12/2018	DEBORA DE SOUZA MOREIRA - 2º PERÍODO (RECONT)	4442	APTO	521/18
15806/2018	12/12/2018	BRUNA PERA DOS SANTOS - 1º PERÍODO	9072	APTO	522/18
15857/2018	14/12/2018	VALDECI VEIGA - 2º PERÍODO	5991	APTO	523/18
15816/2018	14/12/2018	RINALDO DE FIGUEIREDO - 1º PERÍODO	8650	APTO	524/18
14896/2018	14/12/2018	MARIA FERNANDA DO AMARAL - 1º PERÍODO	8843	INAPTO	525/18
15892/2018	17/12/2018	VALMOR PAULINO D. DE OLIVEIRA - 2º PERÍODO	5714	APTO	526/18
15117/2018	17/12/2018	CILENE MARQUES ARAUJO - 1º PERÍODO	8842	APTO	527/18
15688/2018	17/12/2018	MARIA LUCIA INOCENTE GOMES - 4º PERÍODO	1560	INAPTO	528/18
15688/2018	18/12/2018	MARIA LUCIA INOCENTE GOMES - 4º PERÍODO (RECONT)	1560	APTO	529/18
12357/2018	19/12/2018	MARCIA REGINA MARVULO - 2º PERÍODO	6248	APTO	530/18
15110/2018	19/12/2018	RODRIGO FONSECA DE MELO NOGUEIRA - 2º PERÍODO	6247	INAPTO	509/18

As cópias dos respectivos pareceres já estão disponíveis para retirada no Depto Recursos Humanos / Gestão Pessoal pelo servidor.


SECRETARIA DE OBRAS
RELAÇÃO DE PROJETOS COM COMUNIQUE-SE

De 10 de janeiro a 23 de janeiro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	663/18	LUIZ CARLOS PANONI	AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº20	5.355.001.000	CONSTRUÇÃO
2	669/18	DANIELE PANCCIONI LUZ BANIN	RUA ELIZABETH JESUS DE FREITAS, Nº168	4.349.031.000	CONSTRUÇÃO
3	665/18	FENIX CONSTRUFORT INCORP. E CONST. SPE LTDA	RUA NICOLA PIZZA, Nº1226	5.257.021.000	CONSTRUÇÃO
4	670/18	CLOVIS MARANGONI	RUA 16, LOTE 17, QUADRA 27	0.027.017.000	CONSTRUÇÃO
5	669/18	MARILDA APARECIDA TEIXEIRA GOUVEA	RUA BUDAPEST, Nº242	4.229.003.000	CONSTRUÇÃO
6	679/18	SIDNEY GALLEGÓ	RUA JÚLIO FIGUEIREDO, Nº17	4.413.016.000	CONSTRUÇÃO
7	679/18	ANTÔNIO TEIXEIRA DE ABREU	RUA 23, QUADRA 55, LOTE 32	G.073.032.000	CONSTRUÇÃO
8	674/18	DORIVAL MARQUES	RUA SOL NASCENTE, Nº 191	F.002.037.000	CONSTRUÇÃO
9	712/18	SUADI JUBRAM	RUA ROLDÃO EUPHRASIO LEAL, Nº 115	4.340.027.028	CONSTRUÇÃO
10	711/18	GIOVANNI AMORIM ALVES	RUA JULIO RIOS CUNHA, Nº 711	4.710.035.000	CONSTRUÇÃO
11	682/18	THIAGO GERALDI MARQUES NEGRÃO	AV. WILMA FERREIRA DE MARIA VALENTE, Nº05	4.679.001.000	CONSTRUÇÃO
12	680/18	EDINALDO ARAUJO NOVAES	RUA ANTONIETA PAULUCCI, Nº800	4.368.030.000	REGULARIZAÇÃO
13	679/18	JANAINA MONTEIRO FERRANTE	RUA MAURO SOARES DE OLIVEIRA, Nº155	4.641.016.000	CONSTRUÇÃO
14	684/18	ELIZIANE CRISTINA PEREIRA V. FERREIRA	RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO, Nº15	5.299.027.000	CONSTRUÇÃO
15	685/18	JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI	RUA MARIA LISA TOTARO, Nº51	5.117.004.000	CONSTRUÇÃO
16	686/18	PEDRO PEREIRA DE SOUZA	RUA VITOR RAMOS FERNANDES, Nº330	4.402.012.000	REGULARIZAÇÃO
17	687/18	FLAVIO PERES DE OLIVEIRA	RUA IPÊ BRANCO, Nº60	P.027.017.000	CONSTRUÇÃO
18	690/18	JAIR DA SILVA	RUA 04, LOTE 09, QUADRA 16	G.034.009.000	CONSTRUÇÃO
19	126/17	JANELA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA	AVENIDA ANGELO CONTRUCCI	4.171.001.000	CONSTRUÇÃO
20	690/18	TATIANA TEREZA FRANZOLIN B. YAMAZUKA	RUA DOS EXPEDICIONARIOS, Nº298	4.346.010.000	CONSTRUÇÃO
21	695/18	ANA PAULA CHINEDESSI	LOTE 16, QUADRA 31, VIVENDA DO SOLEMAR	N.031.016.000	CONSTRUÇÃO
22	693/18	TOTARO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	RUA DR. ULISSES COUTINHO, Nº 420	1.017.005.000	CONSTRUÇÃO
23	706/18	ADRIANA LEWIN FRANCO RODRIGUES	RUA BOSQUES DE SÃO MARCOS	G.043.008.000	CONSTRUÇÃO
24	705/18	FLAVIO FERREIRA	RUA 13, LOTE 08, QUADRA 20	G.020.008.000	CONSTRUÇÃO
25	703/18	JOSÉ RICARDO CAETANO RODRIGUES	RUA MONACO, Nº368	4.260.023.000	CONSTRUÇÃO
26	702/18	TOMIO SANTOS KUBO	RUA DAS BROMELIAS, Nº251	P.027.065.000	CONSTRUÇÃO
27	714/18	CARLOS AUGUSTO MARTINS RODRIGUES	RUA ARGEMIRO CRUZ, Nº90	4.080.001.000	CONSTRUÇÃO
28	708/18	JEFERSON JOSÉ VAZ	RUA EDUARDO VICENTINI, Nº126	4.100.016.000	CONSTRUÇÃO
29	701/18	LUIZ ANTONIO DOVADONE	RUA 11, LOTE 05, QUADRA 10	O.010.005.000	CONSTRUÇÃO
30	700/18	B.Z.G. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	RUA AMAD MASSUD, Nº365	4.756.051.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 23 de janeiro de 2019

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 10 de janeiro a 23 de janeiro

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	558/18	CLAUDIO PIAGENTINI JUNIOR	RUA KRÁKOVIA, Nº287	4.411.025.000	REGULARIZAÇÃO
2	611/18	MARCELO GARCIA ANTUNES	AVENIDA RUA HASPANE, Nº444	4.493.003.000	REGULARIZAÇÃO
3	525/18	ALAIDE PEREIRA	RUA HENRIQUE FREGOLI, Nº77	4.115.009.000	REGULARIZAÇÃO
4	597/18	EZEQUIEL DA SILVA	RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO, Nº368	5.297.007.000	REGULARIZAÇÃO
5	535/18	SILVIA HELENA DA FONTE	RUA PARÁ, Nº2238	4.033.015.000	REGULARIZAÇÃO
6	620/18	NEIDE DE FÁTIMA FERREIRA	RUA DOS CRISÂNTEMOS, Nº300	P.020.025.000	REGULARIZAÇÃO
7	547/18	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO CURIATI	AVENIDA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, Nº131	4.320.007.000	REGULARIZAÇÃO
8	474/18	BENEDITO JUVENIL FILADELFO	RUA ANTONIO CASTRO GUIMARÃES, Nº496	3.058.028.000	REGULARIZAÇÃO
9	580/18	BZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	RUA 11 - LOTAMENTO ILHA VERDE	9.095.011.000	REGULARIZAÇÃO
10	557/18	ALEXANDRE PEREIRA PEDRA	RUA MARIA JOAQUINA F. PEREIRA, Nº400	4.367.004.912	REGULARIZAÇÃO
11	394/18	GUILHERME KAZUTO ITO	RUA AMÉRICA, Nº454	5.002.015.000	REGULARIZAÇÃO
12	536/18	JURANDIR RODRIGUES DE CASTRO	RUA BRASIL TOSCHI, Nº155	4.378.001.900	REGULARIZAÇÃO
13	346/18	GILBERTO FERNANDO DE OLIVEIRA	RUA OSWALDO CRUZ, Nº146	5.055.008.000	REGULARIZAÇÃO
14	516/18	LAUDÊMIR GREGUER	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº885	5.009.005.000	REGULARIZAÇÃO
15	456/18	LEONARDO ALVES ISRAEL	RUA OTACILIO NUNES DUARTE, Nº287	1.054.006.000	CONSTRUÇÃO
16	691/18	ELAINE FERREIRA DA SILVA	RUA PROFESSOR GERALDO DE LIMA, Nº156	4.602.013.000	CONSTRUÇÃO
17	689/18	MURILLO MARIA DA PAZ	RUA DA COLINA, Nº642	4.150.018.000	CONSTRUÇÃO
18	683/18	DANIELLE KALINE RICARDO	RUA ANTONIO RODRIGO PORTO, Nº247	1.055.010.000	CONSTRUÇÃO
19	687/18	MARCELO CAMILO DE SOUZA	AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº1029	5.349.001.000	CONSTRUÇÃO
20	675/18	MARCOS HENRIQUE PANCONI LEME	RUA 03, QUADRA 06, LOTE 20	O.006.020.000	CONSTRUÇÃO
21	677/18	JOSÉ DANIEL GOMES DA SILVA	RUA CLAUDIO CORREIA MARTINS, Nº190	1.058.020.000	CONSTRUÇÃO
22	681/18	VANDERLEI MARTINS NUNES	AVENIDA BOSQUES DE SÃO MARCOS	G.021.018.000	CONSTRUÇÃO
23	690/18	ANA LYGIA RAMOS	RUA DAS CAMÉLIAS, Nº101	4.167.020.000	CONSTRUÇÃO
24	698/18	CLAUDETE DE FATIMA VANTINI MODOZZI	RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO, Nº494	5.328.039.000	CONSTRUÇÃO
25	694/18	ANTÔNIO CARLOS TAVARES	RUA DOMINGOS CASSETARI, Nº94	1.083.005.000	CONSTRUÇÃO
26	720/18	CARLOS ALBERTO C. DA FONSECA E OUTRA	RUA OTACILIO NUNES DUARTE, Nº397	1.051.015.000	CONSTRUÇÃO
27	712/18	MARIA LÚCIA LANDI VIEIRA	RUA ARISTEIA NEVES DE ARAUJO VALIM, Nº86	3.256.015.000	CONSTRUÇÃO
28	671/18	GLAUCO FLAVIANO SODORIO CRUZ	RUA 40, LOTE 14 - VIVENDA DO SOLEMAR	N.041.014.000	CONSTRUÇÃO
29	255/18	MARCOS WOHLERS VIEIRA	RUA SARGENTO R. RONALDO MORGATO, Nº 121	5.063.007.000	CONSTRUÇÃO
30	686/18	GRS & NEGÓCIO CONSTRUÇÃO E EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA LUIZ CARLOS M. CHAIM, Nº364	5.273.015.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 23 de janeiro de 2019

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos


TERMO DE ADOÇÃO
TERMO DE ADOÇÃO Nº 06/2018

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FREITAS ITÁI CONCRETO LTDA EPP, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA MAXIMILIANO BERTOLACINI, LOCALIZADA NA RUA PEDRO CAMILO DE SOUZA, S/N, NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL GILBERTO FILGUEIRAS II - AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, casado, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e a empresa FREITAS ITÁI CONCRETO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.929.474/0001-00, representada por APARECIDA DA CONCEIÇÃO FREITAS, portadora do RG.: 13.953.622 - SSP/SP, CPF nº 030.423.528-89, doravante denominada ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a PRAÇA descrita acima.

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo - A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro - Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo se manterá até o termo final da ocupação do bem público. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumira qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA - O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP
 JUDÉSIO BORGES
 RG Nº 13.209.954-8

FREITAS ITÁI CONCRETO LTDA - EPP
 CNPJ Nº 03.929.474/0001-00

Testemunha 1:

Nome:

RG.:

CPF.:

Testemunha 2:

Nome:

RG.:

CPF.:


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, realizará palestras aos servidores da rede municipal de ensino (Professor - Agente Administrativo - Monitor - Inspetor de Alunos - Condutor de Veículos, Cozinheiros - Oficial de Manutenção de serviços) com temas onde abordam alto estima, valorização, conhecimentos, relações no âmbito de trabalho e outros temas pertinentes.

Salientamos a importância do trabalho em equipe e um ambiente motivador.

DIA - 01/02/2019

LOCAL - Auditório da Secretaria da Saúde

HORÁRIO - 7h45m

PÚBLICO - Professor do 4º e 5º anos (independente do turno com alunos) e Professor Coordenador das EMEBs

PALESTRANTE - Renata Piassi

TEMA - Apresentação de materiais

LOCAL - Associação dos Funcionários Públicos

HORÁRIO - 7h45m

PÚBLICO - Professor da Educação Infantil, 1º, 2º e 3º anos (independente do turno com alunos)

PALESTRANTE - Márcia Gregório

TEMA - "Plasticidade cerebral e o poder da gratidão para vencer os obstáculos através da Neuro educação"

LOCAL - Associação dos Funcionários Públicos

HORÁRIO - 10 h00

PÚBLICO - PEB II de Arte, Inglês, Educação Física e Educação Especial

PALESTRANTE - Leandro Martins Wendel

TEMA - "Autoestima e alteridade: entre a singularidade e a convivência com o outro"

LOCAL - EMEB Maria Teresa de Oliveira Picalho

HORÁRIO - 19h00

PÚBLICO - Professor do EJA

PALESTRANTE - Márcia Gregório

TEMA - "Plasticidade cerebral e o poder da gratidão para vencer os obstáculos através da Neuro educação"

IMPORTANTE:- O professor que atua em dois cargos, no período da tarde permanecerão nas unidades para planejamento.

LOCAL - Centro Cultural Esther Pires

HORÁRIO - 13h00

PÚBLICO - Agente Administrativo das EMEBs e CEIS, Monitor e Inspetor de Alunos

PALESTRANTE - Leandro Martins Wendel

TEMA - "Autoestima e alteridade:- entre a singularidade e a convivência com o outro"

LOCAL - Centro Cultural Esther Pires

HORÁRIO - 15h00

PÚBLICO - Cozinheiro e Oficial de Manutenção e Serviços somente das EMEBs

PALESTRANTE - Leandro Martins Wendel

TEMA - "Autoestima e alteridade:- entre a singularidade e a convivência com o outro"

IMPORTANTE:-

No dia 06/03/2019 realizaremos Palestras para :- ADI, Cozinheiro e Oficial de Manutenção e serviços dos Centros de Educação Infantil, com local e horário a ser definido.



SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Fiscalização/ISS

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS MULTAS:

02/19 – R.Acre – 946 – Alvará
 03/19 – R.Caminho da Praia, 121 -Alvará
 05/19 – Rua Paraná, 27 – sonorização
 06/19 – R.Mario G.Timotheo, 183 – sonorização
 07/19 – R.Avelino Fernandes – projeto construção

NOTIFICAÇÕES:
 032/19 – R.Arlindo Peres Ramos – 4.561.011-000 – limpeza periódica
 033/19 – R.Mariana Silva Garcia – 4.373.012-000 – limpeza periódica
 051/19 – Av. Manoel T.Sampaio – 4.394.013/14-000 – limp. periódica
 053/19 – R.Ver. Joaquim L.Medeiros – 2.166.001-000 – limp. periódica
 059/19 – R.Pe. Almir S.Pereira – 2.164.007-000 – limpeza periódica
 062/19 – R.Castro Alves – 4.190.005-000 – limpeza periódica
 070/19 – R.Miguel Chibani – 3.272.039-000 – limpeza periódica
 090/19 – R.Miguel Chibani – 3.290.029-000 – limpeza periódica
 095/19 – R.Valdemar L. Peres – 3.267.021-000 – limpeza periódica
 112/19 – R.Valdemar L. Peres – 3.275.002-000 – limpeza periódica
 123/19 – R.João R. Kerbeis – 3.284.041-000 – limpeza periódica
 145/19 – R.Dona Lolita – 3.300.023-000 – limpeza periódica
 149/19 – R.Dona Lolita – 3.300.033-000 – limpeza periódica
 155/19 – R.Dona Lolita – 3.291.044-000 – limpeza periódica
 157/19 – R.Dona Lolita – 3.283.044-000 – limpeza periódica
 159/19 – R.Dona Lolita – 3.272.016-000 – limpeza periódica
 162/19 – R.Dona Lolita – 3.273.036-000 – limpeza periódica
 163/19 – R.Dona Lolita – 3.273.035-000 – limpeza periódica
 164/19 – R.Dona Lolita – 3.272.007-000 – limpeza periódica
 165/19 – R.Dona Lolita – 3.268.015-000 – limpeza periódica
 166/19 – R.Dona Lolita – 3.268.010-000 – limpeza periódica
 167/19 – R.Dona Lolita – 3.268.005-000 – Limpeza periódica
 178/19 – R.Antonio Mariuzzo – 3.295.040-000 – limpeza periódica
 179/19 – R.Antonio Mariuzzo – 3.295.042-000 – limpeza periódica
 183/19 – R.Antonio Maiuzzo – 3.286.008-000 – limpeza periódica
 190/19 – R.Armando Padredi – 3.304.007-000 – limpeza periódica
 195/19 – R.Caetano Luchesi Filho – 3.293.036-000 – limpeza periódica
 198/19 – R.Caetano Luchesi Filho – 3.285.037-000 – limpeza periódica
 199/19 – R.Caetano Luchesi Filho – 3.285.038-000 – limpeza periódica
 202/19 – R.Caetano Luchesi Filho – 3.285.041-000 – limpeza periódica
 208/19 – R.Seme Jubran – 3.281.050-000 – limpeza periódica
 209/19 – R.Seme Jubran – 3.281.045-000 – limpeza periódica
 211/19 – R.Seme Jubran – 3.287.003-000 – limpeza periódica
 216/19 – R.Seme Jubran – 3.297.033-000 – limpeza periódica
 217/19 – R.Seme Jubran – 3.297.033-000 – limpeza periódica
 224/19 – R.Antonio G. Teixeira – 3.286.023-000 – limp. periódica
 231/19 – R.Welington de P. Assis – 5.272.019-000 – limp. periódica
 232/19 – R.Welington de P. Assis – 5.273.021-000 – limp. periódica
 234/19 – R.Welington de P. Assis – 5.273.023-000 – limp. periódica
 239/19 – R.Welington de P. Assis – 5.273.037-000 – limp. periódica
 241/19 – R.Carlos Cavini – 5.260.013-000 – limpeza periódica
 244/19 – R.Carlos Cavini – 5.263.003-000 – limpeza periódica
 247/19 – R.Ozorio Carvalho – 5.211.050-000 – sonorização
 250/19 – R.Carlos Cavini – 5.266.018-000 – limpeza periódica
 253/19 – R.Carlos Cavini – 5.268.015-000 – limpeza periódica
 254/19 – R.Carlos Cavini – 5.268.016-000 – limpeza periódica
 256/19 – R.Felipe Licati – 5.270.015-000 – limpeza periódica
 257/19 – R.Felipe Licati – 5.269.003-000 – limpeza periódica
 259/19 – R.Aparecida L. Mariuzzo – 5.286.021-000 – limp.periódica
 265/19 – R.Emilio Lombardi – 5.262.028-000 – limpeza periódica
 268/19 – R.Emilio Lombardi – 5.262.032-000 – limpeza periódica
 269/19 – R.Emilio Lombardi – 5.262.033-000 – limpeza periódica
 271/19 – R.Carlos Cavini – 5.260.017-000 – limpeza periódica
 278/19 – R.Nair P.Cardoso – 5.281.019-000 – limpeza periódica
 282/19 – R.Alcidez Zanluchi – 5.283.001-000 – limpeza periódica
 284/19 – R.Professora Macambira – 3.204.004-000 – limp.periódica
 290/19 – R.Arlindo Peres Ramos – 4.561.011-000 – limp.periódica
 292/19 – R.Julio J. Da Rocha – 4.452.016-000 – sonorização
 293/19 – R.Domingas B.Albuquerque – 5.362.001-086 – sonorização
 297/19 – R.Bertha Bannwart – 4.443.018-000 – sonorização
 298/19 – R.Naufal Ignatius – 4.539.006-000 – sonorização
 299/19 – Vivenda do Solemar – N.039.013-000 – sonorização
 300/19 – R.Erminia C.Sampaio – 4.157.030-000 – limpeza periódica
 303/19 – R.Lucio D. Fonseca – 4.328.015-000 – limpeza periódica
 304/19 – R.Santos Dumont – 5.349.005-000 – constr.rampa adicional

306/19 – R.Adelino A.Ferreira – 3.139.012-000 – sonorização
 307/19 – R. Belgrado – 4.228.007-000 – limpeza periódica
 309/19 – R.Kiev – 4.227.008-000 – limpeza periódica
 310/19 – R.Tres Marias – 4.142.006/7/8/9-000 – limp. Periódica
 311/19 – R.Felix Fagundes – 3.040.020-000 – sonorização
 312/19 – R.Anacleto Pires – 4.323.006-000 – sonorização
 313/19 – R.Acre – 3.066.026-000 – sonorização
 315/19 – R.Iolando Faria – 5.404.003-000 – sonorização
 320/19 – R.Tenente João Dias – 4.109.019-000 – sonorização
 322/19 – Av.Gilberto Filgueiras – 4.358.032-000 – sonorização
 323/19 – R.Humberto Morbio – 5.142.043-000 – sonorização
 327/19 – R.Braz Caldeira – 3.008.017-000 – sonorização



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 708 de 03/09/2018, protocolo/processo nº 1663/18 de 04/09/2018, Interessado: LABORATORIO BIO CLINICA CPF/CNPJ: 508.095.73/0001-39 Endereço: Av. Pref Paulo A. Novaes 699 – Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 710 de 14/11/2018, protocolo/processo nº 1952/18 de 12/11/2018, Interessado: UNEFRO SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA CPF/CNPJ: 012.618.10/0001-64 Endereço: Rua Paraíba, 1003 – Avaré/SP



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/19 – PROCESSO Nº 010/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de som e iluminação para o Carnaval 2019.
 Data de Encerramento: 11 de fevereiro de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 11 de fevereiro de 2.019 às 10 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de janeiro de 2.019 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/19 – PROCESSO Nº. 015/19 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de massa asfáltica quente e emulsão asfáltica.
 Data de Encerramento: 07 de fevereiro de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 07 de fevereiro de 2.019 às 10 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/19 – PROCESSO Nº. 016/19 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de carne bovina para a merenda escolar e Semads.
 Data de Encerramento: 07 de fevereiro de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 07 de fevereiro de 2.019 às 15 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/18 – PROCESSO Nº 433/18

Considerando pedido de impugnação, conforme Parecer Jurídico e Gestor da Pasta, a Senhora OLGA MITIKO HATA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do Edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br
 Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 06 de fevereiro de 2.019, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2019.

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 125/19 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 026/18 – PROCESSO Nº. 563/18

Considerando o e-mail enviado pelo engenheiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, senhor João Dalcim, foi verificado uma divergência na planilha orçamentária, anexa ao edital. Assim, o Senhor ALEXANDRE LEAL NIGRO, Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a substituição da planilha, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br.
 Data de Encerramento: 28 de fevereiro de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 28 de fevereiro de 2.019 às 10 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de janeiro de 2.019 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº. 016/18 – Processo nº. 348/18

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 016/18 à empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, no valor global de R\$ 3.039.168,00, para a prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas: coleta e transporte com encaminhamento para a destinação final, pela contratada, num total de aproximadamente 1.66 (um mil e seiscentos) toneladas mensais, conforme anexos ao edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de janeiro de 2.019 – Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº. 016/18 – Processo nº. 348/18

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 016/18 à empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, para a prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas: coleta e transporte com encaminhamento para a destinação final, pela contratada, num total de aproximadamente 1.66 (um mil e seiscentos) toneladas mensais, conforme anexos ao edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de janeiro de 2.019 – Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA (Lote 01) e MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (Lote 02), objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de materiais para a sinalização viária, relativa ao Pregão Presencial nº. 192/18 – Processo nº. 548/18. Homologado em: 20/12/2.018.

Pregão Presencial nº. 194/18 – Processo nº. 552/18

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 194/18 às empresas E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA (LOTE 01) e SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (LOTE 02), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços informatizados de Gestão Pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão do banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência dos sistemas informatizados de Gestão Pública. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2.019 – Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME (Lotes 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16), objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de construção, relativa ao Pregão Presencial nº. 200/18 – Processo nº. 565/18. Homologado em: 17/01/2.019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 192/18 – Processo nº. 548/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA (Lote 01)
Valor Global: R\$ 129.990,90 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa reais e noventa centavos)
Detentora: MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (Lote 02)
Valor Global: R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais para a sinalização viária.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 20/12/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 200/18 – Processo nº. 565/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de construção (Lotes 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16)
Valor global: R\$ 451.113,82 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e treze reais e oitenta e dois centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 17/01/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 194/18 – Processo nº. 552/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços informatizados de Gestão Pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão do banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência dos sistemas informatizados de Gestão Pública. (LOTE 01)
Valor: R\$ 756.440,69 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 24/01/2.019.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 194/18 – Processo nº. 552/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços informatizados de Gestão Pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão do banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência dos sistemas informatizados de Gestão Pública. (LOTE 02)
Valor: R\$ 260.130,00 (duzentos e sessenta mil, cento e trinta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 24/01/2.019.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/13 – PROCESSO Nº 027/13 (Contrato nº 018/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor NILSON OLÃO FABRI GUZZELLI, objetivando a locação de imóvel na Rua São Paulo, nº 1.559 para instalação do SAI II – Abrigo Masculino, com prorrogação do prazo até 20 de janeiro de 2.020, no valor global de R\$ 48.398,52 (Quarenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). Fica ALTERADO a instalação da Casa Transitória para o SAI II – Abrigo Masculino. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/15 – PROCESSO Nº 213/15 (Contrato nº 202/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Senhora ANA PAULA DALCIM, objetivando o credenciamento de médicos especialistas na área de ginecologia para prestação de serviços de consultas para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde, com prorrogação do prazo de vigência até 16 de janeiro de 2.020, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/15 – PROCESSO Nº 222/15 (Contrato nº 200/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa NORONHA E KANASHIRO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA ME,

objetivando o credenciamento de médicos especialistas na área de psiquiatria para prestação de serviços de consultas para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde, com prorrogação do prazo de vigência até 16 de janeiro de 2.020, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/17 – PROCESSO Nº 260/17 (Contrato nº 391/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa DR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma para adequação à acessibilidade, com prorrogação do prazo de vigência até 10 de fevereiro de 2.019. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/18 – PROCESSO Nº 361/18 (Contrato nº 417/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de contenção de erosão e reconstrução do sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Lion e Rua Zurique – Jardim Europa II, com prorrogação do prazo de execução da obra até 18 de março de 2.019 e prazo de vigência contratual até 17 de abril de 2.019. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO PRESENCIAL

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Ata de Registro nº 591/18 do Pregão Presencial nº 174/18, Processo nº 503/18, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Secretário Municipal de Serviços deverão ser rerratificados, nos termos a serem conferidos no site: <https://transparencia.avare.sp.gov.br>.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de janeiro de 2.019.

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Ata de Registro nº 599/18 do Pregão Presencial nº 185/18, Processo nº 540/18, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Secretário Municipal de Serviços deverão ser rerratificados, nos termos a serem conferidos no site: <https://transparencia.avare.sp.gov.br>.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2.019.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/18 – PROCESSO Nº. 557/18, objetivando a aquisição de totem de autoatendimento para o Departamento de Tributação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 15/01/2.019. Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda.

Fica REVOGADO os Lotes 03, 06 e 14 da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 200/18 – PROCESSO Nº. 565/18, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de construção, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 14/01/2.019. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços.



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de concreto, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.
Fornecedor: Freitas Itai Concreto Ltda
Empenho(s): 11187/2018
Valor: R\$ 1.785,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2019
JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais, extratos e termos referentes a obras/serviços de recursos federais da Municipalidade.
Fornecedor: Imprensa Nacional
Empenho(s): 448/2018
Valor: R\$ 132,16
Avaré, 25 de Janeiro de 2019
JOSENÁ BIJOLADA ARAUJO
Secretária Municipal da Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de gerenciamento do projeto "Cultura no Horto", tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura.
Fornecedor: Marcos Paulo Pinto de Arruda
Empenho(s): 14478/2018
Valor: R\$ 2.200,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2019
DIEGO BERALDO
Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de switch 16 portas gigabit 16 portas 10/100/1000 mbps fast ethernet, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para reposição de equipamento queimado.
Fornecedor: LPZiglio Comércio e Serviços Ltda
Empenho(s): 11367/2018
Valor: R\$ 993,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2019
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais esportivos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Fornecedor: André E. S. Schilling
Empenho(s): 14382/2018
Valor: R\$ 18.730,90
Avaré, 25 de Janeiro de 2019
LEONARDO PIRES RIPOLI
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhão para coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
Fornecedor: Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda
Empenho(s): 12544/2018
Valor: R\$ 100.800,00
Avaré, 25 de Janeiro de 2019
JUDÉSIO BORGES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de locação de caminhão truck, pá carregadeira e retro escavadeira, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
Fornecedor: Talpac Serviços Eireli
Empenho(s): 14362, 19602/2018
Valor: R\$ 162.735,98
Avaré, 25 de Janeiro de 2019
ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Obras e Serviços



DECRETOS

Decreto nº 5.387, de 24 de Janeiro de 2019.

(Regulamenta a Lei Complementar nº 239, de 20 de dezembro de 2018 e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a existência de situações de nítida urgência na atuação do Departamento de Fiscalização e Postura, objetivando o conforto da comunidade com referência a aceitabilidade de ruído sonoro em áreas habitadas, e de acordo com Termos de Ajustamento e Conduta,

Considerando a necessidade e conveniência da atuação em plantão ser pautada por objetividade e clareza bem como a organização e critérios das escalas de plantões para execução de medições sonoras, da emissão de relatório de ensaio, da notificação, expedição e intimação de auto de infração e imposição de multa e dos recursos, e demais providências, objetivando a padronização da atuação e desempenho dos Agentes de Fiscalização e do responsável pelo setor,

Decreta:-

Artigo 1º – Este Decreto dispõe acerca da regulamentação da concessão mensal do adicional de produtividade para servidores investidos no cargo de Agentes de Fiscalização e servidor designado como responsável pela supervisão e/ou chefe do Departamento de Fiscalização e Postura, concedida em virtude da atuação pessoal, exclusivamente no desempenho de função de medições sonoras, emissão de relatório de ensaio, notificação, expedição e intimação de auto de infração e imposição de multa., conforme disposto no artigo 17, da Lei Complementar nº 239/2018. de medições sonoras, em regime de plantão ou equivalente, mediante assinatura do termo de concordância e responsabilidade.

§ 1º – Para fins deste Decreto, os servidores que trata o artigo 17, da Lei Complementar nº 239/2018, para atuarem na fiscalização e aferição da aceitabilidade de ruído em razão de perturbação do sossego público, deverão possuir credenciamento e/ou capacitação comprovada para realização de medição de ruído, segundo os requisitos da norma NBR 10.151/2000.

§ 2º – A Administração Pública oportunizará o credenciamento e/ou capacitação comprovada que trata o § 1º, aos novos servidores nomeados no exercício, lotados no Dpto. de Fiscalização de Postura, para desempenho na fiscalização e aferição da aceitabilidade de ruído em razão de perturbação do sossego público, devendo os mesmos inicialmente receberem as orientações e treinamento das demais atribuições, conforme dispõe o Decreto nº 4815/17, contribuindo para o desenvolvimento de suas competências individuais e institucionais, pelo responsável do departamento, que delegará as funções de cada servidor.

§ 3º – O período em que o servidor fica à disposição da Prefeitura cumprindo tarefas que lhe são atribuídas por força de seu cargo de provimento efetivo, denomina-se jornada de trabalho, respeitando-se os intervalos intrajornada e interjornada, que será supervisionado pelo responsável pelo Dpto. Fiscalização e Postura.

Artigo 2º – A produção do servidor, em serviço de fiscalização sonora, será aferida pela atribuição de pontos às tarefas comprovadamente realizadas, com base nos critérios estabelecidos, utilizando-se dos anexos, parte integrante deste Decreto.

§ 1º – Ao final de cada plantão, o servidor lavrará o registro de todos os atendimentos efetuados, eventos relevantes, utilizando-se do Anexo I, que servirá para mensuração do número de pontos, determinado-se o percentual do adicional de produtividade a ser concedido, até o máximo de 100% (cem por cento) do vencimento (referência/padrão) do referido cargo.

§ 2º – A aprovação da produção de cada servidor constará de um relatório mensal, elaborado de acordo com os Anexos I deste Decreto, conferido e firmado pela sua chefia imediata e submetido à apreciação final da autoridade máxima da Secretaria Municipal da Fazenda, acompanhado das escalas mensais, que encaminhará ao DRH/DP, para fins de conferência, processamento e arquivo.

§ 3º – Para cada tarefa realizada serão computados os pontos uma única vez, ainda que o ato contemple mais de uma atividade listada nos Anexos I deste Decreto.

§ 4º – A pontuação excedente de um mês poderá ser acumulada ou transferida, para o próximo mês, e computados nos 12 (doze) meses subsequentes, até o máximo de 1500 (um mil e quinhentos) pontos para compensar insuficiências verificadas neste período.

§ 5º – Aquele que firmar declaração falsa ou preencher com informações inverídicas o Relatório Mensal de Atividades, com o fim de obter vantagem indevida, responderá administrativamente, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, e o superior hierár-

quico que for condescendente com a prática, será igualmente responsabilizado.

§ 6º – O servidor não poderá gozar férias ou qualquer modalidade de licença sem a devida apresentação do relatório referente ao mês anterior, sob pena de responsabilidade.

§ 7º – Em caso de gozo de férias, licença-maternidade, licença-paternidade, licença-prêmio ou licença para tratamento de saúde, executando-se licença para tratar de interesse particular e previdenciária, o servidor perceberá a título de gratificação de produtividade o valor correspondente ao saldo existente de pontos atribuídos aos plantões executados previamente aprovado pelo Secretário Municipal da Fazenda, nos termos do §6º.

Artigo 3º – Os pontos atribuídos e posteriormente anulados por decisão administrativa ou judicial decorrente de vício formal ou material, atinentes à concessão do adicional mensal já paga, serão descontados da produção do mês imediatamente posterior à respectiva decisão.

Dos Procedimentos e da escala de plantão

Artigo 4º – Deverá ser dada ampla divulgação dos endereços e telefones do serviço de plantão, assim como afixados na área de atendimento do Depto. de Fiscalização de Postura e, sempre que possível, em local visível ao público externo.

§ 1º – As denúncias relacionadas a ruídos pode ser acionado pelos telefones (14) 99902-0702, ou através do “190” - Polícia Militar, que repassará aos servidores de plantão, com a informação se a medição sonora deverá ser aferida dentro ou fora da residência do reclamante.

§ 2º – O servidor escalado para cumprir regime de plantão ou equivalente deverá atender prontamente à ordem de serviço sempre que for chamado por meio de celular ou outro equipamento e durante o período de espera não praticar atividades que o impeçam de comparecer ao serviço ou retardem o seu comparecimento quando convocado.

§ 3º – Os servidores escalados efetuando a medição no local, preencherá o Termo de Ocorrência, utilizando-se do Anexo II, da LC 239/18, providenciando-se a emissão das notificações, em caso da constatação de que o volume esteja em desacordo com a legislação, observando-se que não devem ser efetuadas medições na existência de interferências audíveis advindas de fenômenos da natureza (por exemplo: trovões, chuvas fortes etc.), em sendo o caso o tempo de medição deve ser escolhido de forma a permitir a caracterização do ruído em questão, conforme dispõe legislação.

§ 4º – As notificações serão entregues pelos agentes de fiscalização do plantão, no endereço da notificação e/ou correspondência constante no banco de dados da municipalidade, que em sendo o caso da impossibilidade da entrega ao interessado ou proprietário, será a referida notificação publicada no Semanário Oficial da municipalidade, tanto impresso como eletrônico, contendo o nº da notificação, número da inscrição cadastral, endereço da ocorrência e as iniciais do proprietário.

§ 5º – O Departamento de Fiscalização e Postura, providenciará o registro e cadastramento de todos os procedimentos relativos a fiscalização e aferição da aceitabilidade de ruído em razão de perturbação do sossego público, e controle das reincidências, para fins da aplicação da legislação vigente, em sendo o caso encaminhamento para órgãos competentes.

Artigo 5º – O atendimento do serviço de plantão será prestado através de escala única, mediante sorteio ou outro critério objetivo adotado à unanimidade dos integrantes, prezando-se pela uniforme distribuição de trabalho.

§ 1º – Serão especificados os horários de início e final do plantão em cada escala, observado o funcionamento ininterrupto para cumprimento do Termos de Ajustamento e Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, sendo que cada plantão ou equivalente terá duração mínima de 12 (doze) horas ininterruptas e máxima de 24 (vinte e quatro) horas, podendo excepcionalmente, os plantões de 24 (vinte e quatro) serem realizados em dois turnos de 12 (doze) horas, desde que atenda ininterruptamente as 24(vinte e quatro) horas, conforme TAC.

I – de segunda a sexta feira - plantão de 12 horas – das 19:00 as 7:00 hrs;

II – sábado e domingo - plantão de 24 horas – das 7:00 as 7:00 horas,

§ 2º – Poderá ocorrer permuta de comum acordo entre plantonistas, observada a antecedência mínima de 24 horas do início do plantão para a devida ciência à chefia.

§ 3º – O servidor permanecerá disponível, ao pronto atendimento das necessidades de serviço, de acordo com escala previamente aprovada pelo Secretário da pasta.

§ 4º – Não serão devidas horas extras em nenhuma hipótese ao servidor efetivo no exercício das atividades previstas na LC 239/18, sendo deferida excepcionalmente horas extraordinárias por outras atividades inerentes ao cargo a critério do Chefe do Executivo, mediante autorização específica e necessidade devidamente justificada.

Da compensação pelo plantão:

Artigo 6º – O servidor poderá optar pela compensação dos dias

trabalhados, deduzindo-se da pontuação prevista no § 6º, à base de um dia em plantão por um dia de descanso.

§ 1º – A compensação de que trata o presente artigo limitar-se-á a 20 (vinte) dias, a serem fruídos no exercício subsequente.

§ 2º – As folgas compensatórias deverão ser fruídas em dias corridos, em períodos contíguos e posteriores às férias ou em períodos mínimos de cinco dias.

§ 3º – Nas folgas compensatórias, assim como nos períodos de férias, licenças ou pedido de afastamento deverá ser observado o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) servidores em atividade, ressalvada a hipótese de autorização do superior imediato.

§ 4º – As demais vantagens pessoais do servidor permanecerão inalteradas.

Artigo 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré (SP), 24 de Janeiro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.388, de 24 de janeiro de 2019.

(Dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Envio de Dados ao AUDESP/TCESP do Poder Executivo e adota outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Sistema de Envios de Dados ao AUDESP/TCESP, que tem como atribuições a gestão, a liberação, a autorização, a consulta, o registro, o lançamento e o envio dos dados do Município junto ao sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º – A gestão do Sistema de Envios de Dados ao AUDESP/TCESP, é realizada pelo Gabinete do Prefeito por meio da Secretaria de Gabinete.

§ 1º – A gestão de que trata o caput refere-se apenas ao cadastro, liberação e revogação de acesso ao sistema AUDESP e aos demais sistemas do TCESP.

§ 2º – O Gestor Responsável, somente poderá realizar cadastro, liberação e revogação de acesso mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º – Nenhum Secretário Municipal ou Agente Público tem permissão para determinar o cadastro, a liberação ou a revogação de acesso.

§ 4º – A relação de agentes públicos e políticos com acesso ao sistema AUDESP, bem como toda e qualquer movimentação, deve ser apresentada a Controladoria Geral e a Consultoria Geral.

Art. 3º – Para cada um dos módulos/áreas/fases do sistema AUDESP e demais sistemas do TCESP serão designados no mínimo 2 (dois) agentes públicos como responsáveis pelo lançamento, registro, liberação e envio dos dados e informações.

§ 1º – O agente designado somente terá acesso ao módulo/área/fase do sistema a que for designado.

§ 2º – As designações de que trata o caput serão realizadas por Portaria do Chefe do Executivo.

Art. 4º – O envio dos dados e das informações a serem prestadas ao AUDESP/TCESP, deverão ocorrer na data e forma estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único – O envio dos dados na data e na forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é de responsabilidade dos agentes designados como responsáveis pela autorização, liberação, registro, lançamento e envio de dados e informações do respectivo módulo/área/fase do sistema AUDESP.

Art. 5º – A Controladoria Geral, a Procuradoria Geral e a Consultoria Geral, visando o aprimoramento de suas atividades e competências, terão acesso irrestrito a todos os módulos/áreas/fases do sistema AUDESP/TCESP.

Parágrafo Único – Preservando a autonomia no exercício de suas atribuições e contemplando o princípio da segregação de funções, não são de competência da Controladoria Geral, da Procuradoria ou da Consultoria Geral, as seguintes ações: gestão, autorização, liberação, registro, lançamento e envio de dados e informações junto ao sistema AUDESP/TCESP.

Art. 6º – Considerando que o Departamento de Contabilidade, vinda atuando como gestor do sistema e responsável pelo envio da maioria das informações junto ao sistema AUDESP/TCESP, haverá um processo de transição de 30 dias a contar da data da Portaria de designação dos agentes responsáveis.

Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de janeiro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS						SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A DEZ		%		
			(a)	(b)	(c)	(d)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	375.493.000,00	375.493.000,00	48.604.440,00	12,94	285.045.781,69	75,91	90.447.218,31		
RECEITAS CORRENTES	329.611.000,00	329.611.000,00	48.144.365,72	14,61	281.004.530,84	85,25	48.606.469,16		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	93.611.000,00	93.611.000,00	31.491.554,18	33,74	70.939.966,20	75,78	22.671.033,80		
Impostos	62.648.000,00	62.648.000,00	10.116.580,27	16,15	60.879.384,82	97,18	1.768.615,18		
Taxas	11.800.000,00	11.800.000,00	1.252.361,82	10,61	9.729.850,31	82,46	2.070.149,69		
Contribuição de Melhoria	19.163.000,00	19.163.000,00	122.812,09	0,64	330.731,07	1,73	18.832.268,93		
CONTRIBUIÇÕES	21.668.000,00	21.668.000,00	2.619.594,93	12,09	15.249.974,05	70,38	6.418.025,95		
Contribuições Sociais	13.303.000,00	13.303.000,00	1.484.123,10	11,16	8.661.975,25	65,11	4.641.024,75		
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profª	8.365.000,00	8.365.000,00	1.135.471,83	13,57	6.587.998,80	78,76	1.777.001,20		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.718.000,00	8.718.000,00	779.509,29	8,94	2.879.548,49	33,03	5.838.451,51		
RECEITA PATRIMONIAL	454.000,00	454.000,00	307.651,24	67,76	827.464,02	182,26	-373.464,02		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.264.000,00	8.264.000,00	471.858,05	5,71	2.052.084,47	24,83	6.211.951,53		
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demon Recorrendo Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	9.868.000,00	9.868.000,00	888.205,27	9,00	7.033.964,84	71,28	2.834.035,16		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.868.000,00	9.868.000,00	888.205,27	9,00	7.033.964,84	71,28	2.834.035,16		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	191.314.000,00	191.314.000,00	30.731.319,03	16,06	176.056.368,06	92,02	15.257.631,94		
Transferências da União e suas Entidades	81.673.000,00	81.673.000,00	15.578.524,28	19,07	75.192.536,24	92,07	6.480.463,76		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	66.829.000,00	66.829.000,00	8.539.938,49	12,78	59.867.104,90	89,58	6.961.895,10		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	380.000,00	0,00	950.000,00	0,00	-950.000,00		
Transferências de Instituições Privadas	761.000,00	761.000,00	0,00	0,00	214.761,75	28,22	546.238,25		
Transferências de Outras Instituições Públicas	42.000.000,00	42.000.000,00	6.192.300,34	14,74	39.727.706,84	94,59	2.272.293,16		
Transferências de Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	51.000,00	51.000,00	40.125,92	78,68	104.258,33	204,43	-53.258,33		
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.432.000,00	4.432.000,00	1.634.183,02	36,87	8.844.729,20	199,57	-4.412.729,20		
Multas Administrativas, Contratos e Judiciais	809.000,00	809.000,00	175.940,33	21,75	863.833,17	106,78	-54.833,17		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	242.000,00	242.000,00	8.564,13	3,54	109.434,94	45,22	132.565,06		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demon Recorrendo Correntes	3.381.000,00	3.381.000,00	1.449.678,56	42,88	7.871.461,09	232,81	-4.490.461,09		
RECEITAS DE CAPITAL	45.882.000,00	45.882.000,00	460.074,36	1,00	4.041.230,85	8,81	41.840.769,15		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00		
Alienação de Bens Móveis	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.351.000,00	45.351.000,00	285.133,96	0,63	3.407.244,49	7,51	41.943.755,51		
Transferências da União e de suas Entidades	21.589.000,00	21.589.000,00	94.723,61	0,44	844.126,00	3,91	20.744.874,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.762.000,00	23.762.000,00	177.885,35	0,75	2.550.593,49	10,73	21.211.406,51		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	12.525,00	0,00	12.525,00	0,00	-12.525,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	210.000,00	210.000,00	174.940,40	83,30	633.986,36	301,90	-423.986,36		
Integração do Capital Social	210.000,00	210.000,00	174.940,40	83,30	633.986,36	301,90	-423.986,36		
Ressarcimento das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demon Recorrendo de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.507.000,00	15.507.000,00	2.449.154,19	15,79	13.707.076,50	88,39	1.799.923,50		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	391.000.000,00	391.000.000,00	51.053.594,27	13,06	298.752.858,19	76,41	92.247.141,81		

FONTE: SCPPI - Contabilidade [8.21.25.396], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RRIO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c" e "d" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS						SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A DEZ		%		
			(a)	(b)	(c)	(d)			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	391.000.000,00	391.000.000,00	51.053.594,27	13,06	298.752.858,19	76,41	92.247.141,81		
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	391.000.000,00	391.000.000,00	51.053.594,27	13,06	298.752.858,19	76,41	92.247.141,81		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	15.793.128,58	0,00	15.793.128,58		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	15.793.128,58	0,00	15.793.128,58		
Restituição de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RRIO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A DEZ			BIMESTRE	JAN A DEZ			
			(b)	(c)	(d)	(e)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	374.086.000,00	374.086.000,00	393.347.024,44	30,78	306.786.338,71	287.590.339,15	105.756.685,29	64.732.220,36	275.707.439,21	117.639.585,23	248.963.735,63	11.882.899,94
DESPESAS CORRENTES	275.367.000,00	275.367.000,00	299.507.138,55	31,57	259.091.978,03	259.091.978,03	40.415.160,52	56.539.438,25	250.767.370,27	48.739.768,28	225.590.019,99	8.324.607,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.247.000,00	137.247.000,00	143.473.250,00	28,76	137.464.402,51	137.464.402,51	6.008.847,49	28.946.108,55	136.779.321,00	6.693.928,00	127.644.036,87	685.081,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.546.000,00	1.546.000,00	1.684.000,00	0,00	1.677.061,36	1.677.061,36	1.143,64	311.436,00	1.677.061,36	6.938,64	1.677.061,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.574.000,00	136.574.000,00	154.349.888,55	2,84	154.349.888,55	154.349.888,55	34.399.374,39	27.281.893,64	112.310.987,91	42.038.900,64	96.268.921,76	7.639.526,25
DESPESAS DE CAPITAL	80.770.000,00	80.770.000,00	78.791.388,89	-7,90	78.791.388,89	78.791.388,89	50.293.024,77	8.192.782,11	24.940.068,94	53.851.316,95	23.373.715,64	3.558.292,18
INVESTIMENTOS	71.548.000,00	71.548.000,00	68.506.388,89	-2,43	68.506.388,89	68.506.388,89	49.876.107,16	5.163.161,56	15.111.815,70	53.394.570,19	13.568.846,63	3.518.463,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.040.000,00	1.040.000,00	1.652.700,00	1,58	1.652.700,00	1.652.700,00	87.300,00	1.652.700,00	1.652.700,00	87.300,00	1.652.700,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.182.000,00	8.182.000,00	8.545.000,00	0,00	8.545.000,00	8.545.000,00	329.617,61	1.376.920,55	8.175.553,24	369.446,76	8.152.109,01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS		SALDO	
	ATUALIZADA	(a)	REALIZADAS	(b)	A REALIZAR	(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	201.000,00		0,00		201.000,00	
Alienação de Bens Móveis	201.000,00		0,00		201.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00	

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
ATIVOS(II)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2017 (h)	2018 (i)=(Ib+IIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,51	0,00	0,51

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

AVARÉ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.291.916,82	12.367.319,84	12.978.941,09	12.466.899,37	12.225.178,71	12.433.777,80	12.671.215,74	12.585.692,33	12.837.751,32	12.453.513,07	12.865.878,67	20.904.997,94	158.083.082,70	0,00
Pessoal Ativo	7.489.486,67	7.727.579,65	8.082.058,22	7.720.003,32	7.676.888,30	7.726.777,76	8.165.408,15	8.005.818,60	8.156.567,41	7.621.737,44	7.877.060,59	12.520.779,50	98.770.165,61	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	475.968,25	547.349,13	517.158,27	500.831,10	517.158,27	499.405,23	515.214,27	515.214,27	498.887,10	511.974,27	493.703,10	5.592.863,26	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	133.200,00	133.200,00	132.307,87	125.107,87	128.707,87	132.307,87	128.227,87	132.307,87	132.307,87	132.661,01	132.661,01	132.661,01	1.575.658,12	0,00
Encargos Sociais	1.454.949,98	1.697.441,16	1.765.988,55	1.733.044,31	1.725.490,51	1.712.455,80	1.646.309,46	1.617.663,53	1.627.572,37	1.640.941,02	1.642.194,61	3.304.133,11	21.568.184,41	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	1.339.169,42	1.330.825,38	1.438.008,38	1.431.959,14	1.298.436,53	1.537.553,55	1.415.332,60	1.498.124,29	1.485.101,42	1.510.183,73	1.542.227,43	2.795.715,58	18.622.637,45	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	729.330,06	584.584,87	706.725,23	772.795,37	711.179,75	732.079,58	691.401,30	597.562,71	755.975,28	765.245,68	774.775,84	1.459.691,24	9.281.346,91	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	212.497,19	9.505,65	15.963,26	5.092,92	0,00	19.080,00	28.538,75	10.930,57	24.290,24	218.770,99	177.577,39	722.246,96	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	145.780,69	205.223,34	296.998,06	150.867,83	178.551,73	75.444,97	106.051,13	190.462,31	154.082,13	259.566,85	166.213,93	20.737,01	1.949.979,98	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.391.929,66	1.654.728,76	1.651.491,64	1.505.886,77	1.389.377,72	1.518.399,46	1.443.456,88	1.614.981,49	1.550.011,92	1.697.758,63	1.830.894,32	2.840.049,05	20.088.876,30	0,00
Indenização por Demissões	145.780,69	205.223,34	296.998,06	150.867,83	178.551,73	75.444,97	106.051,13	190.462,31	154.082,13	259.566,85	166.213,93	20.737,01	1.949.979,98	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.763,05	0,00	1.763,05	0,00
Decorretas Decisão Judiciais e Exercícios Anteriores	0,00	212.497,19	9.505,65	15.963,26	5.092,92	0,00	19.080,00	28.538,75	10.930,57	24.290,24	218.770,99	177.577,39	722.246,96	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	9.899.987,16	10.712.591,08	11.327.449,45	10.961.012,60	10.835.800,99	10.915.378,34	11.227.758,86	10.970.710,84	11.287.739,40	10.755.754,44	11.035.074,35	18.064.948,89	137.594.206,40	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	271.574.702,21	
(-)-Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	271.574.702,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	137.994.206,40	50,81
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	146.650.339,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	139.317.822,23	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	131.985.305,27	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	329.611.000,00	281.004.550,84	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	93.611.000,00	70.939.966,20	
IPDU	27.915.000,00	27.834.090,74	
ISS	23.110.000,00	20.830.314,77	
ITBI	6.203.000,00	5.541.880,07	
IRRF	5.420.000,00	6.673.099,24	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	30.963.000,00	10.060.581,38	
Contribuições	21.668.000,00	15.249.974,05	
Receita Patrimonial	8.718.000,00	2.879.548,49	
Aplicações Financeiras (II)	8.263.000,00	2.052.084,47	
Outras Receitas Patrimoniais	455.000,00	827.464,02	
Transferências Correntes	191.314.000,00	176.056.368,06	
Cota-Parte do IPI	32.918.000,00	31.780.745,23	
Cota-Parte do ICMS	43.200.000,00	41.668.635,25	
Cota-Parte do IPVA	14.400.000,00	12.599.054,33	
Cota-Parte do ITR	1.624.000,00	2.121.315,63	
Transferências da LC 87/1996	184.000,00	179.177,16	
Transferências da LC 61/1989	324.000,00	334.590,72	
Transferências do FUNDEB	42.000.000,00	39.663.037,80	
Outras Transferências Correntes	56.664.000,00	47.709.811,94	
Demais Receitas Correntes	14.300.000,00	15.878.694,04	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	14.300.000,00	15.878.694,04	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	321.348.000,00	278.952.466,37	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	45.882.000,00	4.041.230,85	
Operações de Crédito (VI)	120.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	201.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	201.000,00	0,00	
Transferências de Capital	45.351.000,00	3.407.244,49	
Convênios	30.921.000,00	2.348.933,49	
Outras Transferências de Capital	14.430.000,00	1.058.311,00	
Outras Receitas de Capital	210.000,00	633.986,36	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	210.000,00	633.986,36	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-IX-X)	45.762.000,00	4.041.230,85	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	367.110.000,00	282.993.697,22	

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	299.507.138,55	259.091.978,03	250.767.370,27	221.419.081,77	22.787.138,78	6.258.044,30	6.075.406,92
Pessoal e Encargos Sociais	143.473.250,00	137.464.402,51	136.779.321,00	123.774.740,88	8.682.603,38	478.389,04	478.389,04
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.684.000,00	1.677.061,36	1.677.061,36	1.677.061,36	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	154.349.888,55	119.950.514,16	112.310.987,91	95.967.279,53	14.104.535,40	5.779.655,26	5.597.017,88
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	154.349.888,55	119.950.514,16	112.310.987,91	95.967.279,53	14.104.535,40	5.779.655,26	5.597.017,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) – (XIII-XIV)	297.823.138,55	257.414.916,67	249.090.308,91	219.742.020,41	22.787.138,78	6.258.044,30	6.075.406,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	78.791.385,89	28.498.361,12	24.940.068,94	21.792.787,31	1.892.187,47	2.701.762,39	2.556.724,39
Investimentos	68.506.385,89	18.630.278,73	15.111.815,70	13.546.956,83	1.892.187,47	2.701.762,39	2.556.724,39
Inversões Financeiras	1.740.000,00	1.652.700,00	1.652.700,00	157.400,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.700.000,00	1.652.700,00	1.652.700,00	157.400,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.545.000,00	8.215.382,39	8.175.533,24	8.088.430,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)–(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	70.206.385,89	20.282.978,73	16.764.515,70	13.704.356,83	1.892.187,47	2.701.762,39	2.556.724,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	15.048.500,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)–(XV+XXI+XXII)	383.078.024,44	277.697.895,40	265.854.824,61	233.446.377,24	24.679.326,25	8.959.806,69	8.632.131,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)–(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							16.235.862,42

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	22.645.600,38
---	---------------

JUROS NOMINAIS

Jan a Dez 2018

VALOR INCORRIDO

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) – XXIV + (XXV - XXVI)	16.235.862,42

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-10.712.000,00
---	----------------

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	65.825.285,58	71.467.611,99
DEDUÇÕES (XXIX)	4.810.016,85	2.549.940,89
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.275.814,30	32.495.501,90
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	55.603.617,35	63.941.368,38
Demais Haveres Financeiros	4.810.016,85	2.549.940,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	61.015.268,73	68.917.671,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-7.902.402,37

AJUSTE METODOLÓGICO

Jan a Dez 2018

VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-8.337.751,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	28.662.551,52
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV)	29.097.900,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	29.097.900,18

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



TERRENO LIMPO

CIDADE LIMPA



EVITE MULTAS

Mantenha o seu terreno limpo.

Em Avaré, a Lei Municipal 332/95 prevê **multa de 5% do valor venal do imóvel*** para quem não mantém o terreno em ordem.

Colabore. Faça sua parte e fiscalize.

A limpeza pública é uma obrigação de todos.

DENUNCIE TERRENOS SEM CONSERVAÇÃO



3711 2533 (Fiscalização)
3711 2500 (Ouvidoria)



APP "FALA CIDADÃO"
(baixe grátis, é simples e prático)



FACEBOOK
Facebook.com/prefeituradeavare

* de acordo com o artigo 3o parágrafo 1o, alínea "C" da lei 332/95

SERVIÇOS



Prefeitura amplia Tapa Buraco e limpeza de margens

A Secretaria de Serviços está promovendo a limpeza das margens dos rios e córregos que cruzam a área urbana. O objetivo é evitar enchentes, dar mais fluidez a correnteza e garantir a higienização dos cursos de água que atravessam grande parte da cidade, principalmente os bairros Santa Elisabeth, Santana e a região central. As equipes trabalham também para limpar as margens dos córregos Bretas, São Pedro e Ribeirão

do Curtume. Os trabalhos também vão atender as margens do Ribeirão Água Branca e o entroncamento com o Ribeirão Lajeado.

Já, as equipes da operação Tapa Buraco, recuperaram ruas e avenidas em diversos pontos da cidade. Bairros como Brabância e Alto da Boa Vista foram contemplados. Também foram realizados o calçamento e reparos em vários pontos da rua Acre, prejudicados pelas fortes chuvas.

BAIRRO BRABÂNCIA



RUA ACRE

MEIO AMBIENTE

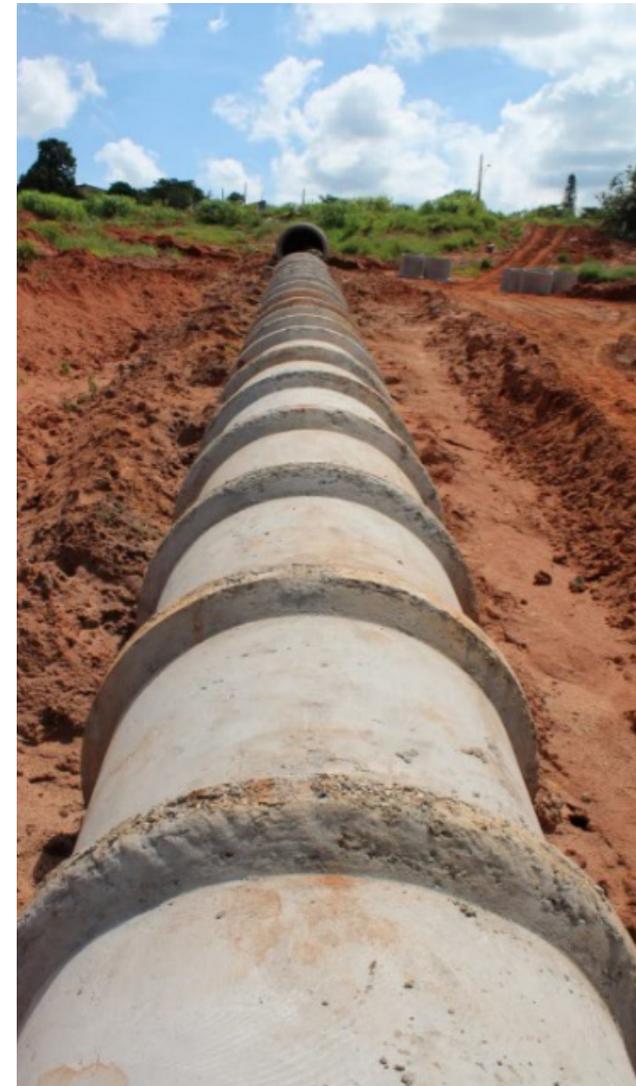
Erosão no Jardim Europa: Iniciada a segunda etapa das obras

Trabalhos seguem com a instalação de dutos para canalizar o escoamento das águas

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré retomou os trabalhos de recuperação da erosão localizada no Jardim Europa II. Já em execução, a segunda etapa do projeto prevê a instalação de dutos de concreto que vão se unir em três ramais, abrangendo as Ruas Zurique e Lion. Os dispositivos contam com caixas de contenção ao longo de toda a sua extensão, possibilitando a redução da velocidade de escoamento das águas das chuvas.

A nova fase do projeto custará exatos R\$ 478.566,27 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) e será paga com recursos do próprio município, que já aplicou outros R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na primeira etapa da obra (cujo objetivo era a recuperação ambiental e física da área devastada pela forte erosão que surgiu no local).

Após a conclusão das galerias, terá início a última fase do projeto que vai recuperar a vegetação de toda a área do Parque Ecológico Therezinha Teixeira de Freitas.



OPORTUNIDADE



Na próxima semana "SEBRAE Móvel" promoverá atendimentos gratuitos

Nos dias 30 e 31 de janeiro

O SEBRAE-SP Escritório Regional Botucatu disponibilizará nos dias 30 e 31 de janeiro, o SEBRAE Móvel para atendimento de empreendedores e empresários em Avaré. O evento acontecerá no Largo São João, das 10h às 16h.

O objetivo é levar a mesma estrutura de atendimento dos Escritórios Regionais aos locais não alcançados presencialmente pelo SEBRAE-SP. O SEBRAE Móvel Permite o atendimento aos clientes de acordo com suas necessidades pontuais, as vocações, potencialidades e necessidades de cada localidade. Na oportunidade, um analista do Sebrae auxiliará os MEIs (Microempreendedor individual)

a fazerem a declaração anual.

Público-alvo

Empresários de diversos setores e futuros empreendedores do município. Serão disponibilizadas Informações e orientações sobre: Gestão de Empresas; Finanças; Marketing; Formalização e regularização de empresas; Empreendedor Individual e Planejamento de novas empresas.

CULTURA

Secretaria prepara a primeira edição do "Cultura no Horto" de 2019

O evento terá, como atração, a banda avareense Rancheros

A Secretaria Municipal da Cultura realizará, no próximo domingo, 27, a primeira edição do projeto "Cultura no Horto" de 2019. A iniciativa tem, como objetivo, promover o entretenimento e lazer na área do Horto Florestal do município.

Nessa edição, a atração será a banda avareense Rancheros, que vai apresentar clássicos da música Country Rock, marcada para acontecer das 15h às 17h.

No entanto, a partir das 14h, acontecerão outras atividades ligadas a secretaria, como a doação de livros, por parte da Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos, além das apresentações de dança com a "Galera do Passinho".



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	62.648.000,00	62.648.000,00	60.694.992,92	96,88
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.915.000,00	27.915.000,00	27.834.090,74	99,71
1.1.1 - IPTU	20.245.000,00	20.245.000,00	20.363.836,02	100,59
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.670.000,00	7.670.000,00	7.470.254,72	97,40
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.203.000,00	6.203.000,00	5.541.880,07	89,34
1.2.1 - ITBI	6.200.000,00	6.200.000,00	5.483.184,35	88,44
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	58.695,72	1.956,52
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.110.000,00	23.110.000,00	20.645.922,87	89,34
1.3.1 - ISS	20.500.000,00	20.500.000,00	19.102.384,34	93,18
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.610.000,00	2.610.000,00	1.543.538,53	59,14
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.420.000,00	5.420.000,00	6.673.099,24	123,12
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	112.985.000,00	112.985.000,00	108.479.667,35	96,01
2.1 - Cota-Parte FPM	38.320.000,00	38.320.000,00	37.350.626,65	97,47
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	36.620.000,00	36.620.000,00	35.799.350,37	97,76
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.700.000,00	1.700.000,00	1.551.276,28	91,25
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	54.000.000,00	54.000.000,00	52.085.793,80	96,46
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	230.000,00	230.000,00	223.971,36	97,38
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	405.000,00	405.000,00	418.238,40	103,27
2.5 - Cota-Parte ITR	2.030.000,00	2.030.000,00	2.651.644,36	130,62
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	15.749.392,78	87,50
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	175.633.000,00	175.633.000,00	169.174.660,27	96,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	75.000,00	75.000,00	16.218,00	21,62
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	75.000,00	75.000,00	16.218,00	21,62
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.676.000,00	6.676.000,00	47.322,04	0,71
6.1 - Transferências de Convênios	6.676.000,00	6.676.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	47.322,04	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.761.000,00	6.761.000,00	63.540,04	0,94

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.396], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.035.000,00	22.035.000,00	21.386.137,40	97,06	21.386.137,40	97,06	0,00	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.102.000,00	7.102.000,00	7.159.869,79	100,81	7.159.869,79	100,81	0,00	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.800.000,00	10.800.000,00	10.417.158,55	96,46	10.417.158,55	96,46	0,00	
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00	44.794,20	97,38	44.794,20	97,38	0,00	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	81.000,00	81.000,00	83.647,68	103,27	83.647,68	103,27	0,00	
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	406.000,00	406.000,00	530.328,73	130,62	530.328,73	130,62	0,00	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.150.338,45	87,51	3.150.338,45	87,51	0,00	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	42.000.000,00	42.000.000,00	39.663.037,80	94,44	39.663.037,80	94,44	0,00	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	42.000.000,00	42.000.000,00	39.663.037,80	94,44	39.663.037,80	94,44	0,00	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	19.965.000,00	19.965.000,00	18.276.900,40	91,54	18.276.900,40	91,54	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								
							Valor	
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								
							Valor	
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)								39.692.281,62
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)								70,94
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)								29,13
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%								-0,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								
							Valor	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018								0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.396], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	21.144.000,00	21.886.400,00	20.237.959,75	92,47	20.071.224,37	91,71	812.896,28
22.1 Creche	9.655.000,00	11.371.000,00	10.755.867,14	94,59	10.692.326,85	94,03	334.964,28
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.654.000,00	5.977.800,00	5.529.638,20	92,50	5.529.638,20	92,50	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.001.000,00	5.393.200,00	5.226.228,94	96,90	5.162.688,65	95,73	334.964,28
22.2 Pré-escola	11.489.000,00	10.515.400,00	9.482.092,61	90,17	9.378.897,52	89,19	477.932,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.485.000,00	6.292.500,00	6.130.852,75	97,43	6.130.852,75	97,43	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.004.000,00	4.222.900,00	3.351.239,86	79,36	3.248.044,77	76,92	477.932,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	56.916.000,00	54.774.555,00	50.809.776,14	92,76	50.629.796,40	92,43	968.912,63
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.896.000,00	28.963.100,00	28.031.790,67	96,78	28.031.790,67	96,78	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.020.000,00	25.811.455,00	22.777.985,47	88,25	22.598.005,73	87,55	968.912,63
24. ENSINO MÉDIO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.012,44
25. ENSINO SUPERIOR	2.631.000,00	2.409.800,00	1.858.776,10	77,13	1.678.971,52	69,67	154.362,23
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	33.000,00	33.000,00	28.238,36	85,57	28.238,36	85,57	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	81.225.000,00	79.104.755,00	72.934.750,35	92,20	72.408.230,65	91,53	1.969.183,60

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

Valor

29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	18.276.900,40
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	18.276.900,40
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	52.770.835,49
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.210.000,00	6.210.000,00	4.834.693,62	77,85	4.135.287,52	66,59	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, *	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.362.000,00	6.889.125,00	560.963,50	8,14	518.388,43	7,52	244.818,90
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	13.582.000,00	13.109.125,00	5.395.657,12	41,16	4.653.675,95	35,50	244.818,90
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	94.807.000,00	92.213.880,00	78.330.407,47	84,94	77.061.906,60	83,57	2.214.002,50

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.528.274,07	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	1.528.274,07	0,00
	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

FUNDEB

SALÁRIO EDUCAÇÃO

46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		192.867,35	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		11.262.333,04	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		3.455.592,25	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício		3.455.592,25	0,00
48.2 - Restos a Pagar		0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		7.360,32	0,00
50. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		8.006.968,46	0,00
51. (+) Ajustes		122.568,00	0,00
51.1 Retenções		129.573,62	0,00
51.2 Conciliação Bancária		-7.005,62	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		8.129.536,46	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	374.086.000,00	393.347.024,44	30.786.338,71	287.590.339,15	93,84	105.756.685,29	64.732.220,36	275.707.439,21	93,59	117.639.585,23	11.882.899,94
Legislativa	6.535.000,00	6.435.000,00	353.272,62	3.792.903,17	1,24	2.642.096,83	695.364,67	3.638.323,17	1,24	2.796.676,83	154.580,00
Ação Legislativa	2.080.000,00	2.080.000,00	257.396,00	1.328.872,00	0,43	751.128,00	223.350,00	1.294.492,00	0,44	785.508,00	34.380,00
Administração Geral	3.901.000,00	3.741.000,00	342.064,03	2.195.815,39	0,72	1.545.184,61	404.417,16	2.075.615,39	0,70	1.665.384,61	120.200,00
Tecnologia da Informação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	551.000,00	611.000,00	-246.187,41	268.215,78	0,09	342.784,22	67.597,51	268.215,78	0,09	342.784,22	0,00
Judiciária	20.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Ação Judiciária	20.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Administração	22.579.000,00	26.186.932,08	3.300.221,28	23.828.747,85	7,78	2.358.184,23	5.093.714,75	23.341.824,93	7,92	2.845.107,15	486.922,92
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.518.000,00	3.001.679,96	485.722,67	2.774.218,47	0,91	227.461,49	530.277,97	2.766.159,73	0,94	235.520,23	8.058,74
Administração Geral	12.639.000,00	15.051.852,00	1.887.951,05	13.749.285,11	4,49	1.302.566,89	2.665.986,05	13.365.810,11	4,54	1.686.041,89	383.475,00
Normatização e Fiscalização	319.000,00	478.500,00	96.121,49	475.313,32	0,16	3.186,68	96.121,49	475.313,32	0,16	3.186,68	0,00
Tecnologia da Informação	694.000,00	728.100,00	69.965,19	687.433,07	0,22	40.666,93	378.255,81	683.309,99	0,23	44.790,01	4.123,08
Formação de Recursos Humanos	1.797.000,00	1.655.720,08	232.536,33	1.576.422,38	0,51	79.297,70	298.836,58	1.564.021,43	0,53	91.698,65	12.400,95
Administração de Receitas	3.162.000,00	3.915.180,04	449.320,49	3.519.442,62	1,15	395.737,42	912.877,17	3.486.961,31	1,18	428.218,73	32.481,31
Comunicação Social	304.000,00	500.900,00	59.169,83	464.016,07	0,15	36.883,93	83.758,68	421.591,11	0,14	79.308,89	42.424,96
Alimentação e Nutrição	134.000,00	69.000,00	2.440,80	46.568,95	0,02	22.431,05	9.268,00	46.079,35	0,02	22.920,65	489,60
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.012.000,00	786.000,00	16.993,43	536.047,86	0,17	249.952,14	118.338,00	532.578,58	0,18	253.421,42	3.469,28
Defesa Nacional	249.000,00	270.600,00	20.209,26	215.316,01	0,07	55.283,99	208.570,45	208.570,45	0,07	6.029,55	6.745,56
Defesa Terrestre	249.000,00	270.600,00	20.209,26	215.316,01	0,07	55.283,99	40.755,64	208.570,45	0,07	6.029,55	6.745,56
Segurança Pública	4.154.000,00	4.210.041,52	-411,65	2.851.283,72	0,93	1.358.757,80	563.056,73	2.807.440,77	0,95	1.402.600,75	43.842,95
Policiamento	4.122.000,00	3.686.041,52	-1.051,15	2.842.910,82	0,93	843.130,70	562.417,23	2.799.301,27	0,95	886.740,25	43.609,55
Defesa Civil	32.000,00	524.000,00	639,50	8.372,90	0,00	515.627,10	639,50	8.139,50	0,00	515.600,50	233,40
Assistência Social	18.043.000,00	19.221.157,37	1.349.360,89	11.677.673,42	3,81	7.543.483,95	2.720.037,67	11.521.800,25	3,91	7.699.357,12	155.873,17
Administração Geral	1.042.000,00	1.149.300,00	184.071,53	1.053.427,42	0,34	95.872,58	195.339,93	1.004.600,35	0,34	144.699,65	48.827,67
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	1.699.000,00	1.452.700,00	78.194,50	438.755,76	0,14	1.013.944,24	85.792,27	434.777,74	0,15	1.017.922,26	3.978,02
Assistência ao Portador de Deficiência	710.000,00	467.200,00	37.257,47	235.854,07	0,08	231.345,93	50.915,57	226.978,30	0,08	240.221,70	8.875,77
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.153.000,00	4.036.051,75	324.661,44	1.698.056,19	0,53	2.338.005,36	334.621,31	1.683.257,64	0,57	2.352.804,11	14.798,55
Assistência Comunitária	10.740.000,00	11.453.895,62	752.753,96	7.638.840,64	2,49	3.815.054,98	1.955.198,44	7.569.425,18	2,57	3.884.470,44	69.415,46
Alimentação e Nutrição	181.000,00	181.000,00	9.954,50	138.718,81	0,05	42.281,19	17.565,70	128.740,51	0,04	5.259,49	9.978,30
Ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	512.000,00	475.000,00	-37.532,51	474.020,53	0,15	979,47	80.604,45	474.020,53	0,16		

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	21.715.000,00	23.661.470,68	1.544.263,76	18.502.336,80	6,04	5.159.133,88	4.271.064,26	18.024.469,38	6,12	5.637.001,30	477.867,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.379.000,00	60.601.772,72	2.502.553,73	51.793.217,72	16,90	8.808.555,00	11.319.454,14	48.661.137,94	16,52	11.940.634,78	3.132.079,78
Suporte Profilático e Terapêutico	6.123.000,00	7.678.837,74	260.851,38	6.845.264,96	2,23	833.572,78	969.659,39	6.478.056,36	2,20	1.200.781,38	367.208,60
Vigilância Sanitária	1.243.000,00	3.113.924,63	189.927,68	1.730.929,84	0,56	1.382.994,79	565.380,39	1.714.400,97	0,58	1.399.523,66	16.528,87
Vigilância Epidemiológica	1.344.000,00	1.700.101,07	206.008,16	1.054.597,10	0,34	654.503,97	230.627,21	1.016.854,50	0,35	692.246,57	37.742,60
Alimentação e Nutrição	313.000,00	747.300,00	44.209,50	725.210,99	0,24	22.089,01	134.110,14	709.976,36	0,24	37.323,64	15.234,63
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	671.000,00	1.156.521,23	87.061,43	475.560,12	0,16	680.921,11	94.161,41	452.555,62	0,15	704.165,61	23.244,50
Outros Encargos Especiais	50.000,00	90.000,00	34.454,60	50.814,42	0,02	39.185,58	43.994,60	50.814,42	0,02	39.185,58	0,00
Trabalho	80.000,00	2.500,00	0,00	384,40	0,00	2.115,60	384,40	0,00	0,00	2.115,60	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.000,00	500,00	0,00	384,40	0,00	115,60	0,00	384,40	0,00	115,60	0,00
Empregabilidade	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	98.888.000,00	100.829.275,03	9.943.257,76	81.697.982,77	26,66	19.131.292,26	17.861.097,02	79.361.593,76	26,94	21.467.681,27	2.336.389,01
Administração Geral	7.406.000,00	8.613.700,00	1.016.932,40	7.509.088,35	2,45	1.104.611,65	1.173.362,72	6.803.943,64	2,31	1.809.756,36	705.144,71
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	2.640.000,00	2.207.215,03	252.339,48	1.984.576,52	0,65	222.638,51	353.311,16	1.973.101,49	0,67	234.113,54	11.475,03
Ensino Fundamental	56.215.000,00	58.780.935,40	7.316.774,48	49.754.893,98	16,24	9.035.043,02	11.719.338,69	48.539.879,71	16,48	10.250.115,29	1.215.072,27
Ensino Médio	990.000,00	490.000,00	11.581,60	489.999,02	0,16	0,98	11.581,60	489.999,02	0,16	0,98	0,00
Ensino Profissional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ensino Superior	2.631.000,00	2.409.800,00	369.439,74	1.838.776,10	0,61	551.023,90	417.827,75	1.678.971,52	0,57	730.828,48	179.804,58
Educação Infantil	26.269.000,00	26.124.825,00	740.261,80	18.296.045,88	5,97	7.828.779,12	3.948.493,37	18.073.202,35	6,14	8.051.622,65	222.843,53
Educação de Jovens e Adultos	1.475.000,00	1.144.600,00	116.164,61	959.784,15	0,31	184.815,85	116.164,61	959.784,15	0,31	184.815,85	0,00
Educação Especial	1.228.000,00	1.015.200,00	112.254,77	818.259,57	0,27	196.940,43	113.465,33	816.210,68	0,28	198.989,32	2.048,89
Outros Encargos Especiais	30.000,00	30.000,00	26.561,20	7.508,88	0,01	26.561,20	7.508,88	26.561,20	0,01	3.438,80	0,00
Cultura	2.428.000,00	3.962.500,00	562.377,42	3.631.478,53	1,18	331.021,47	2.085.483,00	3.553.238,41	1,21	409.261,59	78.240,12
Administração Geral	371.000,00	439.700,00	84.564,88	420.975,16	0,14	18.724,84	2.085.483,00	415.047,04	0,14	249.262,96	5.928,12
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	334.000,00	290.400,00	19.781,32	124.115,20	0,04	166.284,80	19.973,76	119.782,62	0,04	170.617,38	4.332,58
Difusão Cultural	1.720.000,00	3.276.400,00	458.031,22	3.086.368,17	1,01	143.011,83	1.979.838,88	3.018.408,75	1,02	210.991,25	67.979,42
Direitos da Cidadania	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Urbanismo	35.730.000,00	43.621.163,93	-581.774,11	29.373.016,35	9,38	14.248.147,58	5.282.686,42	26.999.694,87	9,17	16.621.469,06	2.373.321,48
Administração Geral	1.973.000,00	2.043.407,92	301.653,30	1.869.289,30	0,61	174.118,62	337.123,69	1.852.745,15	0,63	190.662,77	16.544,15
Normatização e Fiscalização	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	8.461.000,00	15.428.007,89	-2.980.754,41	5.777.584,41	1,89	9.650.426,40	1.209.278,10	4.922.781,65	1,67	10.505.226,24	854.799,84
Serviços Urbanos	25.183.000,00	26.108.748,12	2.096.803,90	21.721.481,83	7,09	4.387.266,29	3.735.761,53	20.219.504,34	6,86	5.889.243,78	1.501.977,49
Transportes Coletivos Urbanos	83.000,00	21.000,00	523,10	4.663,73	0,00	16.336,27	523,10	4.663,73	0,00	16.336,27	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.396], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
Habituação	3.849.000,00	3.033.300,00	617.911,45	761.890,26	0,25	2.271.409,74	40.818,09	161.492,22	0,05	2.871.807,78	600.398,04
Administração Geral	409.000,00	344.300,00	38.512,52	182.491,33	0,06	1.61.808,67	40.818,09	161.492,22	0,05	182.807,78	20.999,11
Habituação Urbana	3.440.000,00	2.689.000,00	579.398,93	579.398,93	0,19	2.109.601,07	0,00	0,00	0,00	2.689.000,00	579.398,93
Saneamento	2.031.000,00	1.560.000,00	297.049,25	317.463,25	0,10	1.242.536,75	0,00	20.414,00	0,01	1.539.586,00	297.049,25
Saneamento Básico Urbano	2.031.000,00	1.560.000,00	297.049,25	317.463,25	0,10	1.242.536,75	0,00	20.414,00	0,01	1.539.586,00	297.049,25
Gestão Ambiental	1.683.000,00	1.689.400,00	116.557,65	485.890,46	0,16	1.203.509,54	118.352,69	473.001,89	0,16	1.216.398,11	12.888,57
Preservação e Conservação Ambiental	882.000,00	903.100,00	107.410,33	437.759,02	0,14	465.340,98	109.204,77	424.870,45	0,14	478.229,55	12.888,57
Controle Ambiental	586.000,00	581.300,00	9.147,32	48.131,44	0,02	533.168,56	9.147,32	48.131,44	0,02	533.168,56	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	215.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
Agricultura	11.031.000,00	10.366.284,54	445.533,49	1.124.668,73	0,37	9.259.620,81	271.403,50	931.576,72	0,32	9.452.707,82	193.087,01
Promoção da Produção Vegetal	47.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
Promoção da Produção Animal	26.000,00	11.000,00	-3.382,00	1.245,64	0,00	9.754,36	-3.835,00	792,64	0,00	10.207,36	453,00
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Abastecimento	178.000,00	140.000,00	6.900,00	25.374,20	0,01	114.625,80	6.900,00	23.250,00	0,01	116.750,00	2.124,20
Extensão Rural	10.776.000,00	10.188.284,54	442.015,49	1.098.043,89	0,36	9.090.240,65	268.338,50	907.534,08	0,31	9.280.750,46	190.509,81
Indústria	643.000,00	843.100,00	92.857,82	775.464,76	0,25	67.635,24	132.153,89	753.965,31	0,26	79.134,69	21.499,45
Administração Geral	633.000,00	833.100,00	92.857,82	775.464,76	0,25	57.635,24	132.153,89	753.965,31	0,26	79.134,69	21.499,45
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comércio e Serviços	2.386.000,00	2.509.100,00	342.190,45	1.112.947,09	0,36	1.396.152,91	303.846,18	996.816,50	0,34	1.512.283,50	116.130,59
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Serviços Financeiros	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Turismo	2.343.000,00	2.466.100,00	342.190,45	1.112.947,09	0,36	1.353.152,91	303.846,18	996.816,50	0,34	1.469.283,50	116.130,59
Energias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Transportes	11.285.000,00	8.485.800,00	-990.059,61	1.136.285,27	0,37	7.349.514,73	127.759,85	697.786,74	0,23	7.788.013,23	438.498,49
Infra-Estrutura Urbana	10.432.000,00	8.378.600,00	-1.006.911,55	1.048.085,02	0,34	7.330.514,98	110.907,91	609.585,53	0,21	7.769.013,47	438.498,49
Transporte Rodoviário	853.000,00	107.200,00	16.851,94	88.200,25	0,03	18.999,75	88.200,25				

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) - (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação Especial	189.000,00	201.300,00	45.236,98	196.830,69	0,06	4.469,31	45.236,98	196.830,69	0,07	4.469,31	0,00
Cultura	213.000,00	218.850,00	25.364,97	118.895,28	0,04	99.954,72	25.364,97	118.895,28	0,04	99.954,72	0,00
Administração Geral	34.000,00	34.150,00	7.638,36	33.821,97	0,01	328,03	7.638,36	33.821,97	0,01	328,03	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	25.000,00	25.000,00	870,45	3.746,50	0,00	21.253,50	870,45	3.746,50	0,00	21.253,50	0,00
Difusão Cultural	154.000,00	159.700,00	16.856,16	81.326,81	0,03	78.373,19	16.856,16	81.326,81	0,03	78.373,19	0,00
Urbanismo	1.333.000,00	1.647.750,00	354.788,08	1.547.704,79	0,51	100.045,21	354.788,08	1.547.704,79	0,53	100.045,21	0,00
Administração Geral	202.000,00	287.100,00	45.688,96	199.166,26	0,06	87.933,74	45.688,96	199.166,26	0,07	87.933,74	0,00
Infra-Estrutura Urbana	104.000,00	109.100,00	21.833,40	104.433,94	0,03	4.666,06	21.833,40	104.433,94	0,04	4.666,06	0,00
Serviços Urbanos	1.025.000,00	1.249.550,00	287.265,72	1.244.104,59	0,41	5.445,41	287.265,72	1.244.104,59	0,42	5.445,41	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habitação	46.000,00	46.000,00	1.892,88	12.414,42	0,00	33.585,58	1.892,88	12.414,42	0,00	33.585,58	0,00
Administração Geral	46.000,00	46.000,00	1.892,88	12.414,42	0,00	33.585,58	1.892,88	12.414,42	0,00	33.585,58	0,00
Gestão Ambiental	52.000,00	66.900,00	15.527,38	56.323,67	0,02	10.576,33	15.527,38	56.323,67	0,02	10.576,33	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	50.900,00	14.221,06	50.701,14	0,02	198,86	14.221,06	50.701,14	0,02	198,86	0,00
Controle Ambiental	16.000,00	16.000,00	1.306,32	5.622,53	0,00	10.377,47	1.306,32	5.622,53	0,00	10.377,47	0,00
Agricultura	124.000,00	134.300,00	27.036,06	112.836,98	0,04	21.463,02	27.036,06	112.836,98	0,04	21.463,02	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	122.000,00	132.300,00	27.036,06	112.836,98	0,04	19.463,02	27.036,06	112.836,98	0,04	19.463,02	0,00
Indústria	16.000,00	39.400,00	9.385,31	39.139,23	0,01	260,77	9.385,31	39.139,23	0,01	260,77	0,00
Administração Geral	16.000,00	39.400,00	9.385,31	39.139,23	0,01	260,77	9.385,31	39.139,23	0,01	260,77	0,00
Comércio e Serviços	45.000,00	45.300,00	7.789,29	38.837,92	0,01	6.462,08	7.789,29	38.837,92	0,01	6.462,08	0,00
Turismo	45.000,00	45.300,00	7.789,29	38.837,92	0,01	6.462,08	7.789,29	38.837,92	0,01	6.462,08	0,00
Transporte	16.000,00	16.800,00	3.618,36	15.863,93	0,01	936,07	3.618,36	15.863,93	0,01	936,07	0,00
Transporte Rodoviário	16.000,00	16.800,00	3.618,36	15.863,93	0,01	936,07	3.618,36	15.863,93	0,01	936,07	0,00
Desporto e Lazer	71.000,00	82.500,00	19.153,48	82.263,42	0,03	236,58	19.153,48	82.263,42	0,03	236,58	0,00
Administração Geral	71.000,00	82.500,00	19.153,48	82.263,42	0,03	236,58	19.153,48	82.263,42	0,03	236,58	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	391.000.000,00	413.211.374,44	35.181.820,84	306.459.160,71	100,00	106.752.213,73	69.127.869,75	294.576.260,77	100,00	118.635.113,67	11.882.899,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2018 A DEZ/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.623.787,19	4.341.102,39	14.272.094,62	6.029.866,60	4.695.636,77	4.379.775,00	4.785.954,22	6.244.892,04	5.231.350,50	5.843.952,69	4.681.878,01	6.809.676,17	70.939.966,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.783.049,79	1.221.753,22	1.524.979,82	1.239.963,46	1.210.185,79	1.225.042,19	1.213.130,26	1.268.110,95	1.240.233,54	703.930,10	1.240.167,26	1.379.427,67	15.249.974,05
RECEITA PATRIMONIAL	20.549,22	352.403,48	176.381,21	47.890,97	483.644,48	86.842,42	26.588,84	465.156,70	194.848,79	245.733,09	370.847,66	408.661,63	2.879.548,49
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.037.097,38	871.414,59	481.426,63	660.426,36	472.365,79	440.421,61	624.143,98	530.873,89	481.099,88	546.489,46	376.965,77	511.239,50	7.033.964,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.451.030,43	19.853.426,68	16.018.261,84	13.089.136,91	17.850.795,59	14.920.980,31	17.197.864,14	13.669.662,89	14.373.444,42	16.807.730,80	14.341.673,59	19.868.497,86	197.442.505,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	804.653,14	744.997,77	672.166,95	666.650,27	724.175,11	640.640,26	659.072,00	871.254,36	674.845,67	752.090,65	710.537,91	923.645,11	8.844.729,20
TOTAL RECEITAS CORRENTES	26.720.167,15	27.385.098,13	33.145.311,07	21.733.934,57	25.436.803,53	21.693.701,79	24.506.753,44	23.049.950,83	22.195.822,80	24.899.926,79	21.722.070,20	29.901.147,94	302.390.688,24
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.226.450,95	637.678,60	640.034,52	635.073,25	632.509,99	635.069,54	629.431,47	636.733,42	630.717,77	634.136,08	633.506,73	669.701,30	8.241.043,62
Compens. financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	313.991,74	0,00	0,00	272.365,88	0,00	0,00	322.295,07	0,00	0,00	280.152,32	0,00	1.188.805,01
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.796.070,33	2.120.602,45	1.801.082,61	1.299.819,13	1.987.378,28	1.550.012,98	1.588.328,99	1.468.259,39	1.406.785,01	1.888.945,81	1.545.059,57	1.933.792,85	21.386.137,40
TOTAL DEDUÇÕES	4.022.521,28	3.072.272,79	2.441.117,13	1.934.892,38	2.892.254,15	2.185.082,52	2.217.760,46	2.427.287,88	2.037.502,78	2.523.081,89	2.458.718,62	2.603.494,15	30.815.986,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													271.574.702,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscricão em Restos a Pagar Não Processados) (j)=(a)-(b+c+d)+e-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	25.189.852,77	0,00	4.254.535,82	0,00	16.124.195,45	0,00	4.811.121,50	3.862.396,68	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	1.195.638,02	0,00	454.327,16	0,00	0,00	0,00	741.310,86	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	248.958,71	0,00	0,00	0,00	-248.958,71	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	9.047.734,04	0,00	722.089,44	0,00	0,00	0,00	8.325.644,60	791.752,34	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	12.062.855,78	0,00	2.430.854,47	0,00	0,00	0,00	9.632.001,31	1.753.392,78	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	880.385,12	0,00	109.666,36	0,00	0,00	0,00	770.718,76	41.070,01	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,37	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.003.234,44	0,00	288.639,68	0,00	16.124.195,45	0,00	-14.409.600,69	1.276.181,55	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	7.446.365,76	0,00	32.416.184,30	0,00	0,00	0,00	-24.969.818,54	6.161.373,88	0,00
Recursos Ordinários	7.446.365,76	0,00	32.416.184,30	0,00	0,00	0,00	-24.969.818,54	6.161.373,88	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.636.218,53	0,00	36.670.720,12	0,00	16.124.195,45	0,00	-20.158.697,04	10.023.770,56	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
 PRAÇA JUCA NOVAES, 1189
 46634188/0001-50 1º ano Exercício: 2018

Anexo V
 Período: 01/10/2018 até 31/12/2018

RECEITAS DO FUNDEB				RETEÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Aprovação até o Período		Prev. Atualizada	Retido até Período		
Receitas de Transferências	42.035.000,00	39.692.281,62		22.035.000,00	21.386.137,40		
Receitas de Aplc. Financeiras	35.000,00	29.243,82					
Total da Receita	42.035.000,00	39.692.281,62					
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				Diferenças			
				Receitas Recebidas	Retenções		
				39.692.281,62	21.386.137,40		
						Diferença	18.276.900,40

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Alocada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	41.029.400,00	145,18 %	39.692.281,62	100,00 %	39.692.281,62	100,00 %	38.988.995,75	96,23 %
MAGISTÉRIO	33.357.800,00	79,36 %	28.137.630,11	70,89 %	28.137.630,11	70,89 %	27.663.302,95	69,74 %
OUTRAS	27.670.600,00	65,83 %	11.554.651,51	29,11 %	11.554.651,51	29,11 %	11.305.692,80	28,48 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO	() Disp. / Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	
	() Disp. / Pensões (3.1.90.03.00)	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	
	() Outras Despesas com Inativos	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	
OUTRAS	() Disp. / Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	
	() Disp. / Pensões (3.1.90.03.00)	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	
	() Outras Despesas com Inativos	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	39.692.281,62	100,00 %	39.692.281,62	100,00 %	38.988.995,75	96,23 %		
MAGISTÉRIO	28.137.630,11	70,89 %	28.137.630,11	70,89 %	27.663.302,95	69,74 %		
OUTRAS	11.554.651,51	29,11 %	11.554.651,51	29,11 %	11.305.692,80	28,48 %		

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - ADESOP) - Plano - Versão 2018) Página 1 de 2

Aplicação com Recursos do FUNDEB								
	Dotação Alocada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	41.029.400,00	145,18 %	39.692.281,62	100,00 %	39.692.281,62	100,00 %	38.988.995,75	96,23 %
MAGISTÉRIO	33.357.800,00	79,36 %	28.137.630,11	70,89 %	28.137.630,11	70,89 %	27.663.302,95	69,74 %
OUTRAS	27.670.600,00	65,83 %	11.554.651,51	29,11 %	11.554.651,51	29,11 %	11.305.692,80	28,48 %

DAYANE PAES SILVA LEITE ITAMARI DE ARAÚJO JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 CONTADORIA SECRETARIO MUNICIPAL FAZENDA PREFEITO MUNICIPAL
 327.530.738-11 021.090.538-79 299.164.958-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	260.396.964,70	273.129.850,01	268.834.405,25	271.574.702,21
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	57.287.332,23	60.088.567,00	59.143.569,16	59.746.434,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	51.558.599,01	54.079.710,30	53.229.212,24	53.771.791,04
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e") R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	271.574.702,21	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI) = (III) + (V) - (IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	43.451.952,35	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	39.106.757,12	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.010.229,15	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FJTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPN - Contabilidade [8.21.25.396], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	271.574.702,21
Receita Corrente Líquida Ajustada	271.574.702,21

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	137.994.206,40	50,81
Limite Máximo (Incisos LH e III, art. 20 da LRF)	146.650.339,19	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	139.317.822,23	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	131.985.305,27	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	71.467.611,99	26,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	325.889.642,65	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.746.434,49	22,13

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	43.451.952,35	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	19.010.229,15	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017				
RECEITAS CORRENTES (I)	36.000.000,00	36.000.000,00	28.120.398,31	26.222.361,59				
Receita de Contribuição dos Segurados	12.983.000,00	12.983.000,00	8.241.043,62	8.312.275,24				
Pessoal Civil	12.983.000,00	12.983.000,00	8.241.043,62	8.312.275,24				
Ativo	12.981.000,00	12.981.000,00	8.193.124,03	8.282.526,59				
Inativo	2.000,00	2.000,00	47.919,59	29.748,65				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuição Patronais	15.507.000,00	15.507.000,00	13.707.076,50	13.813.445,21				
Pessoal Civil	15.507.000,00	15.507.000,00	13.707.076,50	8.260.797,19				
Ativo	15.507.000,00	15.507.000,00	13.707.076,50	8.260.797,19				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	5.552.648,02				
Receita Patrimonial	7.500.000,00	7.500.000,00	1.188.805,01	1.548.941,30				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	7.500.000,00	7.500.000,00	1.188.805,01	1.548.941,30				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	4.983.473,18	2.547.699,84				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	4.983.473,18	2.547.699,84				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	36.000.000,00	36.000.000,00	28.120.398,31	26.222.361,59				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.396], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								
ADMINISTRAÇÃO (V)								
	2.361.000,00	3.086.000,00	2.676.607,36	1.243.717,18	2.676.607,36	1.243.658,68	0,00	58,50
Despesas Correntes	1.241.000,00	1.266.000,00	1.021.705,36	1.231.681,68	1.021.705,36	1.231.623,18	0,00	58,50
Despesas de Capital	1.120.000,00	1.820.000,00	1.654.902,00	12.035,50	1.654.902,00	12.035,50	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	17.500.000,00	17.875.000,00	17.416.796,03	15.251.239,93	17.414.886,31	15.251.239,93	1.909,72	0,00
Benefícios Civil	17.500.000,00	17.875.000,00	17.416.796,03	15.251.239,93	17.414.886,31	15.251.239,93	1.909,72	0,00
Aposentados	10.000.000,00	12.850.000,00	12.842.138,84	10.660.769,20	12.842.138,84	10.660.769,20	0,00	0,00
Pensões	1.500.000,00	1.500.000,00	1.190.434,17	977.551,10	1.190.434,17	977.551,10	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	6.000.000,00	3.525.000,00	3.384.223,02	3.612.919,63	3.382.313,30	3.612.919,63	1.909,72	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	19.861.000,00	20.961.000,00	20.093.403,39	16.494.957,11	20.091.493,67	16.494.898,61	1.909,72	58,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	16.139.000,00	15.039.000,00	8.026.994,92	9.727.404,48	8.028.904,64	9.727.462,98	-1.909,72	-58,50

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	16.139.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	616.496,07
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	119.830.637,92	111.806.628,46
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.396], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ Milhares
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recostas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.396], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ Milhares
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00									
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00									

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

APORTES REALIZADOS

Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total	
	Inscritos			Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos			Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)	(c)				(d)	z = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.318.370,46	23.717.866,36	24.679.326,25	1.531.781,37	13.825.129,20	7.512.714,48	10.940.565,91	8.959.806,69	8.632.131,31	2.741.099,50	7.080.049,58	20.905.178,78		
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.166,26	14.166,26	0,00	0,00	0,00		
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.166,26	14.166,26	14.166,26	0,00	0,00	0,00		
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam)-(I)	304.087,95	720.094,80	715.575,82	2.554,40	306.052,53	38.781,25	456.542,40	176.937,23	174.660,12	5.813,40	314.850,13	620.902,66		
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	203.561,61	236.270,46	242.486,17	2.554,40	194.791,50	8.794,60	38.362,89	15.726,77	13.613,40	533,52	33.010,57	227.802,07		
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	13.193,40	63.412,88	63.412,88	0,00	13.193,40	1.468,01	10.293,67	575,00	575,00	0,00	11.186,68	24.380,08		
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R	80,00	85.764,34	85.764,34	0,00	80,00	1.458,77	361.356,76	145.282,68	145.282,68	3.626,00	213.906,85	213.986,85		
0204 PROCURADORIA JURIDICA	17.111,13	200.684,11	201.415,32	0,00	16.379,92	2.565,61	17.405,13	2.710,56	2.710,56	1.653,88	15.606,30	31.986,22		
0206 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	5.461,66	0,00	0,00	0,00	5.461,66	638,21	0,00	0,00	0,00	0,00	638,21	6.099,87		
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	276,77	0,00	0,00	0,00	276,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,77		
0208 DEPT.DE PROJETOS E CONVENIOS	2.431,00	12.526,32	12.526,32	0,00	2.431,00	251,26	125,00	125,00	125,00	0,00	251,26	2.682,26		
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	41.958,41	76.727,50	66.013,70	0,00	52.672,21	23.604,79	13.224,45	8.393,68	8.393,68	0,00	28.435,56	81.107,77		
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	16.036,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00		
0212 DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.977,97	0,00	0,00	0,00	3.977,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,97		
0215 CONTROLE INTERNO	0,00	830,00	830,00	0,00	0,00	0,00	6.510,00	100,00	100,00	0,00	6.410,00	6.410,00		
0216 APOIO AO EXERCITO BRASILEIRO	0,00	43.879,19	43.127,09	0,00	752,10	0,00	9.264,50	4.023,54	3.859,80	0,00	5.404,70	6.156,80		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orça	406.591,18	0,00	40,00	100.318,70	306.232,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.232,48		
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	70.561,90	0,00	0,00	0,00	70.561,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.561,90		
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	111.215,07	0,00	0,00	100.318,70	10.896,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.896,37		
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	224.814,21	0,00	40,00	0,00	224.774,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.774,21		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam	80.411,26	46.618,20	56.872,27	0,00	70.157,19	9.364,69	69.086,04	16.418,50	16.418,50	794,91	61.237,32	131.394,51		
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	80.411,26	46.618,20	56.872,27	0,00	70.157,19	9.364,69	69.086,04	16.418,50	16.418,50	794,91	61.237,32	131.394,51		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam)-(I)	5.951,39	0,00	0,00	0,00	5.951,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.951,39		
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.002,20	0,00	0,00	0,00	1.002,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,20		
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	4.949,19	0,00	0,00	0,00	4.949,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.949,19		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam)-(I)	5.902.959,03	5.480.645,45	6.086.231,53	784.916,21	4.512.456,74	2.116.516,50	2.585.053,33	2.317.939,49	2.316.947,41	275.665,45	2.108.956,97	6.621.413,71		
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	110.768,35	237.143,13	269.418,96	200,00	78.292,52	16.956,26	274.003,81	205.685,57	205.685,57	5.359,94	79.914,56	158.207,08		
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	1.662.818,15	1.267.166,45	1.595.444,36	470.339,11	864.201,13	2.045.936,88	803.562,58	1.085.252,07	1.085.252,07	71.323,20	1.692.924,19	2.557.125,32		
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	3.606.172,97	2.909.107,56	3.235.909,96	163.227,55	3.116.143,02	21.671,96	914.098,80	541.890,61	541.890,61	127.005,92	266.874,23	3.383.017,25		
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	42.950,87	42.950,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.486,00	0,00	0,00	486,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	480.290,81	762.456,63	673.115,15	150.663,55	418.968,74	31.335,45	107.755,45	7.889,65	7.559,65	63.978,87	67.552,38	486.521,12		
0607 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	12.422,75	1.526,86	9.098,28	0,00	4.851,33	615,95	1.587,75	1.129,81	1.129,81	251,26	822,63	5.673,96		
0608 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QMSE	0,00	260.293,95	260.293,95	0,00	0,00	0,00	484.044,94	476.091,78	475.429,70	7.746,26	868,98	868,98		

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(excepto Intra-Orçam.)-(I)	3.603.526,60	8.839.828,00	9.243.548,64	52.968,40	3.146.837,56	240.599,79	4.478.400,61	3.547.630,11	3.505.619,03	956.610,70	256.770,67	3.403.608,23
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.603.526,60	8.839.828,00	9.243.548,64	52.968,40	3.146.837,56	240.599,79	4.478.400,61	3.547.630,11	3.505.619,03	956.610,70	256.770,67	3.403.608,23
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	234.073,88	1.326.871,29	1.309.377,88	3.630,51	247.936,78	166.264,32	485.379,71	311.223,85	202.903,69	1.516,56	447.223,78	695.160,56
0801	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	110.493,53	190.749,59	192.632,54	0,01	108.610,57	7.376,43	48.793,71	37.249,51	32.959,51	396,44	22.814,19	131.424,76
0802	FMAS-FDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL	123.580,35	1.133.792,57	1.116.745,34	3.630,50	136.997,08	158.887,89	436.586,00	273.974,34	169.944,18	1.120,12	424.409,59	561.406,67
0804	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	2.329,13	0,00	0,00	2.329,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.329,13
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(excepto Intra-Orçam.)-(I)	93.056,53	216.092,30	210.064,63	38.369,46	60.714,74	41.022,48	13.525,71	11.425,71	11.425,71	40.201,91	2.920,57	63.635,31
0901	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	78.604,17	171.910,29	165.119,59	24.829,13	60.565,74	2.076,83	6.325,71	4.225,71	4.225,71	1.256,26	2.920,57	63.486,31
0902	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	14.303,36	144.182,01	144.945,04	13.540,33	0,00	38.945,65	7.200,00	7.200,00	7.200,00	38.945,65	0,00	0,00
0904	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	149,00	0,00	0,00	0,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(excepto Intra-Orçam.)-(I)	342.686,96	265.504,51	255.190,32	12.340,00	340.661,15	2.875,14	96.762,10	3.822,09	3.822,09	0,00	95.815,15	436.476,30
1001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	77.719,81	133.191,39	142.567,20	12.340,00	56.004,00	2.510,45	69.064,49	1.335,48	1.335,48	0,00	70.239,46	126.243,46
1002	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	264.967,15	132.313,12	112.623,12	0,00	284.657,15	364,69	27.697,61	2.486,61	2.486,61	0,00	25.575,69	310.232,84
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(excepto Intra-Orç	349.835,61	234.535,72	213.175,60	90.850,50	280.345,23	17.873,11	76.713,85	68.837,73	66.892,47	4.001,00	23.693,49	304.038,77
1101	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	2.550,38	32.199,06	32.199,06	0,00	2.550,38	502,50	182,78	182,78	100,00	0,00	585,28	3.135,66
1102	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	347.285,23	202.336,66	180.976,54	90.850,50	277.794,85	17.370,61	76.531,07	68.654,95	66.792,47	4.001,00	23.108,21	300.903,06
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(excepto Intra-Orçar	2.214.348,96	1.723.958,31	1.724.766,14	1.540,00	2.212.001,13	28.725,95	544.086,19	506.652,97	504.754,28	58.719,70	9.338,16	2.221.339,29
1201	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	19.294,81	36.332,80	35.005,04	0,00	20.622,57	3.626,76	2.904,30	2.904,30	2.904,30	1.256,27	2.370,49	22.993,06
1202	DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER SANITARIO	2.068.186,43	1.676.654,62	1.681.123,55	1.540,00	2.062.177,50	18.522,68	541.027,89	503.748,67	501.849,98	55.801,90	1.898,69	2.064.076,19
1203	DIVISAO DE PRESERV. EDUCACAO E FISC.AMB.	126.867,72	10.970,89	8.637,55	0,00	129.201,06	6.576,51	154,00	0,00	0,00	1.661,53	5.068,98	134.270,04
13	SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGI/	41.251,39	70.580,95	70.580,95	2.062,98	39.188,41	2.510,41	23.351,79	10.949,65	10.949,65	13.651,86	1.260,69	40.449,10
1301	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	11.303,41	70.580,95	70.580,95	0,00	11.303,41	2.510,41	23.351,79	10.949,65	10.949,65	13.651,86	1.260,69	12.564,10
1302	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL. ECONOMICO	29.947,98	0,00	0,00	2.062,98	27.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.885,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTI	147.905,39	125.811,65	127.530,20	0,00	146.186,84	17.786,73	99.003,88	97.828,88	97.828,88	0,00	18.961,73	165.148,57
1401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	22.542,00	66.943,88	66.943,88	0,00	22.542,00	2.419,23	1.308,16	1.308,16	1.308,16	0,00	2.419,23	24.961,23
1402	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	30.403,46	0,00	1.718,55	0,00	28.684,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.684,91
1403	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	94.959,93	52.393,50	52.393,50	0,00	94.959,93	15.367,50	97.695,72	96.520,72	96.520,72	0,00	16.542,50	111.502,43
1404	DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL	0,00	6.474,27	6.474,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.474,27
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIK	348.861,88	0,00	0,00	0,00	348.861,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.861,88
1501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	6.126,17	0,00	0,00	0,00	6.126,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.126,17
1502	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	54.171,31	0,00	0,00	0,00	54.171,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.171,31
1503	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	288.564,40	0,00	0,00	0,00	288.564,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.564,40
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(excepto I	1.138.439,80	0,00	2.828,98	297.060,52	838.550,30	1.167.757,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.757,62	2.006.307,92
1601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	7.803,90	0,00	0,00	0,00	7.803,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.803,90
1602	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	1.130.635,90	0,00	2.828,98	297.060,52	830.746,40	1.167.757,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.757,62	1.998.504,02
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(excepto Intra-Orçam.)-(I)	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
1701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
18	FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ(excepto Intra-C	0,00	332.069,69	222.782,08	0,00	109.287,61	0,00	586.936,26	484.702,60	484.702,60	0,00	102.233,66	211.521,27
1801	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES	0,00	332.069,69	222.782,08	0,00	109.287,61	0,00	586.936,26	484.702,60	484.702,60	0,00	102.233,66	211.521,27
19	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV.	0,00	2.768,99	2.768,99	0,00	0,00	0,00	58,50	0,00	0,00	0,00	58,50	58,50
1901	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV	0,00	2.768,99	2.768,99	0,00	0,00	0,00	58,50	0,00	0,00	0,00	58,50	58,50
20	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT DE	4.484,07	32.002,15	31.654,15	0,00	4.832,07	1.756,68	18.274,51	6.169,11	5.937,11	12.859,18	1.234,90	6.066,97
2001	GAB DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	4.484,07	32.002,15	31.654,15	0,00	4.832,07	1.756,68	16.992,22	4.886,82	4.654,82	12.859,18	1.234,90	6.066,97
2002	COORD. ESTUDOS E PROJ INCLUSÃO /AUTONOMIA PORT DEFF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,29	1.282,29	1.282,29	0,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(excepto Intra-Orça	224.177,25	520.601,04	526.020,96	121.153,11	97.604,22	13.857,84	65.213,83	26.923,77	26.923,77	13.834,67	38.313,23	135.917,45
2101	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	189.457,25	427.974,68	433.394,60	121.153,11	62.884,22	13.857,84	65.213,83	26.923,77	26.923,77	13.834,67	38.313,23	101.197,45
2102	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL	34.720,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00
2103	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	92.626,36	92.626,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.626,36
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(excepto Intra-Orçam.)-(I)	104.352,00	513.339,96	566.246,70	0,00	51.445,26	11.448,10	139.173,91	111.272,36	97.472,36	0,00	53.149,65	104.594,91
2401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	104.352,00	419.189,30	472.096,04	0,00	51.445,26	11.448,10	139.173,91	111.272,36	97.472,36	0,00	53.149,65	104.594,91
2402	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	94.150,66	94.150,66	0,00	0,00	0,00	57.106,78	0,00	0,00	0,00	57.106,78	57.106,78
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(excepto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	213.280,04	213.280,04	0,00	0,00	3.027,77	12.240,91	1.900,91	1.900,91	2.458,39	10.909,38	10.909,38
2501	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	213.280,04	213.280,04	0,00	0,00	3.027,77	12.240,91	1.900,91	1.900,91	2.458,39	10.909,38	10.909,38
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES(excepto	152.347,32	96.735,91	96.735,91	0,00	152.347,32	1.709.447,27	182.400,32	353.962,48	353.962,48	1.322.658,11	215.227,00	367.574,32
2601	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	1.001,80	57.168,30	57.168,30	0,00	1.001,80	3.602,41	1.430,00	1.350,00	1.350,00	0,00	3.682,41	4.684,21
2602	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	1.085,21	33.432,61	33.432,61	0,00	1.085,21	19.944,74	171.473,21	160.955,41	160.955,41	28.749,35	1.713,19	2.798,40
2603	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	150.260,31	6.135,00	6.135,00	0,00	150.260,31	1.685.900,12	9.497,11	191.657,07	191.657,07	1.293.908,76	209.831,40	360.091,71
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(excepto Intra-	58.063,80	416.203,52	428.713,52	0,00	45.553,80	1.917.810,78	438.444,14	748.571,00	603.533,00	28.533,66	1.724.188,26	1.769.742,06
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	14.152,60	14.152,60	0,00	0,00	4.171,69	10.735,77	1.388,43	1.388,43	0,00	13.519,03	13.519,03
2702	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.553,80	0,00	0,00	0,00	2.553,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,80
2703	COORDENADORIA DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	43.000,00	355.331,00	355.331,00	0,00	43.000,00	1.913.136,58	409.059,85	728.534,05	583.496,05	28.533,66	1.710.166,72	1.753.166,72
2704	COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS	12.510,00	46.719,92	5									

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 2

RRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre
RECEITAS		-
Previsão Inicial		391.000.000,00
Previsão Atualizada		391.000.000,00
Receitas Realizadas		298.752.858,19
Deficit Orçamentário		7.706.302,52
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		15.793.128,58

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		-
Dotação Inicial		391.000.000,00
Créditos Adicionais		22.211.374,44
Dotação Atualizada		413.211.374,44
Despesas Empenhadas		306.459.160,71
Despesas Líquidas		294.576.260,77
Despesas Pagas		256.284.044,02
Superavit Orçamentário		4.176.597,42

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		306.459.160,71
Despesas Líquidas		294.576.260,77

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		271.574.702,21

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		-
Receitas Previdenciárias Realizadas		28.120.398,31
Despesas Previdenciárias Liquidadas		20.091.493,67
Resultado Previdenciário		8.028.904,64
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		-
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO		Resultado Aparentado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(c)	(b/c) x 100
Resultado Nominal	-10.712.000,00	16.235.862,42	0,00	0,00
Resultado Primário	22.645.600,38	16.235.862,42	71,70	71,70

RRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento		Saldo a Pagar
		Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	55.606.386,34	1.531.781,37	27.997.404,36	26.077.200,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	18.453.280,39	2.741.099,50	8.632.131,31	7.080.049,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	74.059.666,73	4.272.880,87	36.629.535,67	33.157.250,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Aparentado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	52.770.835,40	25,00	32,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	28.137.630,11	60,00	70,94
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		
	Valor Aparentado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	120.000,00
Despesa de Capital Líquida	24.940.068,94	50.295.024,77

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
	Valor aparentado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Aparentado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	84.689.599,46	15,00	50,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DO PPP	
	Valor Aparentado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

RRFO – ANEXO 12 (L.C. 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA AFURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	62.648.000,00	62.648.000,00	60.879.384,82	97,18
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.245.000,00	20.245.000,00	20.363.836,02	100,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	6.200.000,00	6.200.000,00	5.483.184,35	88,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.500.000,00	20.500.000,00	19.102.384,34	93,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.420.000,00	5.420.000,00	6.673.099,24	123,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	551.000,00	551.000,00	522.712,50	94,92
Dívida Ativa dos Impostos	6.291.000,00	6.291.000,00	6.856.225,46	108,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.441.000,00	3.441.000,00	1.877.942,91	54,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	111.285.000,00	111.285.000,00	106.928.391,07	96,09
Cota-Parte do FPM	36.620.000,00	36.620.000,00	35.799.350,37	97,76
Cota-Parte do ITR	2.030.000,00	2.030.000,00	2.651.644,36	130,62
Cota-Parte do IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	15.749.392,78	87,50
Cota-Parte do ICMS	54.000.000,00	54.000.000,00	52.085.793,80	96,46
Cota-Parte IPÊ Esportivo	405.000,00	405.000,00	418.238,40	103,27
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transf. Constitucionais	230.000,00	230.000,00	223.971,36	97,38
Demonstração ICMS (L.C. 87/96)	230.000,00	230.000,00	223.971,36	97,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA AFURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) – (I+II)	173.933.000,00	173.933.000,00	167.807.775,89	96,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (d)	% (d/e) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	14.823,05	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos do SUS	0,00	0,00	2.823,05	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	14.823,05	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	73.448.000,00	90.644.714,37	76.430.419,08	3.821.608,52	88,53
Personal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	23.474.000,00	27.301.100,00	26.364.629,62	0,00	96,57
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.974.000,00	63.343.614,37	50.065.789,46	3.821.608,52	83,07
DESPESAS DE CAPITAL	11.982.000,00	12.453.555,00	5.423.990,99	499.685,79	44,16
Investimentos	11.982.000,00	12.453.555,00	4.464.898,61	499.685,79	39,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000.000,00	960.000,00	959.092,38	0,00	99,91
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	85.430.000,00	103.098.269,37	81.854.410,07	4.321.694,31	87,81

RRFO – ANEXO 12 (L.C. 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PORCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (b)	% (a/b) x 100	Jan a Dez 2018 (c)	% (c/a) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	720.000,00	1.246.521,23	526.414,34	0,61	305.170,04	0,61	23.244,50
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.000.000,00	960.000,00	959.092,38	1,11	959.092,38	1,17	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00	960.000,00	959.092,38	1,11	959.092,38	1,17	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00					



LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE AVARE
Av. Gilberto Filgueiras, 1631 - CNPJ: 50.366.491/0001-67
RCL detalhada para controle
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

Page 1 of 1

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	261.600,18	253.160,38	248.994,90	245.592,31	236.948,94	264.005,57	245.818,15	283.875,34	244.691,54	296.677,11	0,00	576.558,70	3.157.923,12	0,00
Pessoal Ativo	261.600,18	253.160,38	248.994,90	245.592,31	236.948,94	264.005,57	245.818,15	283.875,34	244.691,54	296.677,11	0,00	576.558,70	3.157.923,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	218.081,96	208.878,84	205.720,03	202.317,44	213.286,40	217.484,43	203.454,28	215.344,55	200.537,53	252.523,10	0,00	462.376,03	2.600.004,59	0,00
Obrigações Patronais	43.518,22	44.281,54	43.274,87	43.274,87	23.662,54	46.521,14	42.363,87	68.530,79	44.154,01	44.154,01	0,00	114.182,67	557.918,53	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	261.600,18	253.160,38	248.994,90	245.592,31	236.948,94	264.005,57	245.818,15	283.875,34	244.691,54	296.677,11	0,00	576.558,70	3.157.923,12	0,00
% DA DESPESA SOBRE A RCL	1,15	1,04	0,81	1,24	1,05	1,35	1,10	1,38	1,21	1,33	0,00	2,11		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.697.645,87	24.312.825,34	30.704.193,94	19.799.042,19	22.544.549,38	19.508.619,27	22.288.992,98	20.622.662,95	20.158.320,02	22.376.844,90	19.263.351,58	27.294.653,79	271.574.702,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.697.645,87	24.312.825,34	30.704.193,94	19.799.042,19	22.544.549,38	19.508.619,27	22.288.992,98	20.622.662,95	20.158.320,02	22.376.844,90	19.263.351,58	27.294.653,79	271.574.702,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III+IIIb)													3.157.923,12	1,16
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.361.858,75	1.458.769,52	1.842.251,64	1.187.942,53	1.352.672,96	1.170.517,16	1.337.339,58	1.239.559,78	1.209.499,20	1.342.610,69	1.155.801,09	1.637.859,23	16.294.482,13	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.293.765,81	1.385.831,04	1.750.139,05	1.128.545,40	1.285.039,31	1.111.991,30	1.270.472,60	1.175.491,79	1.149.024,24	1.275.480,16	1.098.011,04	1.555.966,27	15.479.758,03	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.225.672,88	1.312.892,57	1.658.026,47	1.069.148,28	1.217.405,67	1.053.465,44	1.203.609,62	1.113.623,80	1.088.549,28	1.208.349,62	1.040.220,99	1.474.073,30	14.665.033,92	5,40

Mariene Rita Fernandes
Contadora
SP-322105/O-0

Francisco Barreto de Monte Negro
Presidente da Câmara

Maurício Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.396], CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

Portaria Nº 495 de 2017

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.





PORTARIA

Portaria nº 9.662, de 18 de Janeiro de 2019.

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção de parcerias celebradas com a Organização da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Avaré.).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E,

Artigo 1º - Ficam designados efetivos e representantes indicados para a seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores ou conselheiros:

1- Presidente:

Dimas de Matos Silva.

2-Membro da Secretaria Municipal de Educação:

Kátia Ferreira Lima Carneiro dos Santos.

3- Membro do Departamento de licitação em cargo efetivo da Prefeitura Municipal:

Érica Marin Henrique.

4-Representante do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Maria José da Cunha.

Suplente: Sandra Aparecida dos Santos Reis.

5- Representante da Secretaria de Gabinete:

Titular: Júlio César de Carvalho Monta .

Suplente: Vânia Maria da Silva.

6-Representante do Conselho do FUNDEB:

Titular: Fátima Khalaf Zedan.

Suplente: Luis Henrique da Silva.

7-Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Priscila Ribeiro

Suplente: Fernanda Valéria de Oliveira

Artigo 2º - Compete a comissão de Seleção, processar e julgar os chamamentos, em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar as parcerias nos prazos previstos.

§1º - A Comissão deve solicitar que a Administração pública divulgue o resultado do julgamento em página no site oficial da Administração pública na internet ou site eletrônico oficial equivalente.

§2º A comissão de Seleção deverá exigir da Entidade classificada e selecionada, o atendimento aos requisitos previstos e exigidos na Lei 13.204/2015, que caso não atendido proceder-se-á a verificação da posteriormente classificada, e assim sucessivamente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 18 de Janeiro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



O Encontro de Mães Especiais é um projeto que acontece mensalmente, oferecendo apoio, compreensão, troca de experiências e um espaço de integração entre pais, mães e cuidadores de pessoas com deficiência sempre mediados por profissionais da área.

CALENDÁRIO 2019
A partir das 16h30

05 de fevereiro	04 de junho	01 de outubro
14 de março	02 de julho	05 de novembro
02 de abril	02 de agosto	03 de dezembro
07 de maio	03 de setembro	



Avaré

Rua Ceará, nº 1393 - tel (14) 3732-8844

INCLUSÃO

SMDPD divulga programação de "Encontro de Mães Especiais"

Calendário de 2019

A Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD) divulga a programação de 2019 do "Encontro de Mães Especiais". O projeto que acontecerá mensalmente, tem como objetivo oferecer apoio, compreensão, troca de experiências e um espaço de integração entre pais, mães e cuidadores de pessoas com deficiência.

Mediados pela psicóloga clínica Amélia Roldão, os encontros ocorrerão nas primeiras terças-feiras

do mês, a partir das 16h30, na sala da Biblioteca Inclusiva Jairo Amorim nas seguintes datas:

5 de fevereiro, 14 de março (excepcionalmente na quinta-feira devido ao feriado de carnaval), 2 de abril, 7 de maio, 4 de junho, 2 de julho, 2 de agosto, 3 de setembro, 1º de outubro, 5 de novembro e 3 de dezembro.

Serviço

Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Telefone: (14) 3732.8844

E-mail: smdpd@avare.sp.gov.br

Endereço: Rua Ceará, 1393



EM BREVE

UM NOVO SISTEMA DE
COLETA DO LIXO URBANO
SERÁ IMPLANTADO.



IMAGEM ILUSTRATIVA

**FIQUE ATENTO
AO CALENDÁRIO
DO SEU BAIRRO
E COLABORE COLOCANDO
OS RESÍDUOS EM SACOS
PLÁSTICOS. SOMENTE NO
HORÁRIO PROGRAMADO**

SECRETARIA
DO MEIO AMBIENTE

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Tudo ao Vento, na Água e no Sol